

A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

ANNO II

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1914

Nº 14

Grupo mantenedor: Bertholdo Klinger, Estevão Leitão de Carvalho, Joaquim de Souza Reis (redactores); Francisco de Paula Cidade, Mario Clementino, Lima e Silva, Parga Rodrigues, Jorge Pinheiro, Pompéo Cavalcante, Euclides Figueiredo, Taborda, Amaro Villa Nova, Maciel da Costa.

□ □ □

SUMMARIO

EDITORIAL

Problemas que esperam o novo Ministro da Guerra

PARTE JOURNALISTICA

Lei de promoções.....	Capitão Seixas
O telemetro de base vertical.....	Tte Cel Bonifacio G. Costa
Um livro-bibliotheca.....	Major R. Seidl
Recrutamento de officiaes.....	2º Tte F. Paula Cidade.
Themas tacticos nas cartas e no terreno.....	Tte S. Schleider
O novo R. T. A.....	Capitão Castro e Silva
Explicações sobre essa critica....	Autores do R. T. A.
Ponto de pontaria collectiva.....	2º Tte J. da Silva Barbosa
Remoçamento dos quadros e a lei Pires Ferreira.....	Capitão Parga Rodrigues
Arma de engenharia.....	2º Tte Arthur J. Pamphiro
Economia proveitosa.....	2º Tte V. Benicio
Observações pequenas.....	Tte João Marcellino

NOTICIARIO

Serviço de Sapa — Duas notas sobre a subscricção de que tratou o n. 13 — Contratempos na Guerra — A instrucção de tiro na cavallaria — Expediente:

ESTATUTOS DO GRUPO MANTENEDOR DA “A Defesa Nacional”

1. Os doze officiaes que fundaram a *A Defesa Nacional* constituem seu «grupo mantenedor», compromettendo-se elles a manter a revista, isto é, assegurar sua publicação mesmo que lhes cause onus pecuniario.

2. O lucro produzido pela revista será empregado na publicação de trabalhos de reconhecida utilidade militar, e sua distribuição gratuita aos assignantes, reservado um terço para fundo de reserva.

3. Uma vez alterada a composição da primeira directoria, passará a revista a ser dirigida sómente por tres redactores, um dos quaes acumulará as funções de secretario, assim como outro desempenhará as de thesoureiro.

4. Dado o caracter de instabilidade inherente aos cargos militares, especialmente aos da tropa, e, afim de emancipar a existencia da revista das pessoas de seus directores, estarão sempre designados tres substitutos. No caso de entrarem em exercicio esforçar-se-ão elles por evitar toda solução de continuidade na publicação da revista.

§ 1. Na sessão em que forem aprovados estes estatutos serão eleitos dois redactores substitutos, pois o secretario aclamado com os tres primeiros redactores é o substituto n. 1.

§ 2. Deve ser mantido completo o numero de redactores substitutos.

5. Com a retirada de qualquer dos membros do grupo para fóra do Rio de Janeiro, excepto Nictheroy, será feita a eleição de novo companheiro para completar o grupo de doze.

§ O «mantenedor» retirado nessas condições passará a ser «honorario» do grupo e a todo tempo, quando regressar ao Rio de Janeiro reassumirá sua effectividade, porém, não deslocará ninguem da directoria caso tenha pertencido a ella.

6. Pelo menos uma vez por trimestre haverá uma sessão do grupo para prestação de contas e tomada de deliberações.

7. Após essa sessão, afim de se familiarisarem com as condições economicas da revista, ficarão por quinze dias á disposição dos redactores substitutos os seguintes elementos: 1º, livro das actas; 2º, livro caixa, com os respectivos documentos; 3º, listas de expedição da revista; 4º mappa dos assignantes atrasados em pagamento.

§ Os redactores substitutos devolvendo os elementos supracitados no prazo referido, terão assignado sob um «Visto» em cada balancete mensal. Qualquer observação ou duvida que lhes surja n'essa inspecção será relatada por escripto, e esse relatorio apresentado ao devolverem os livros referidos.

Não havendo nenhuma observação a fazer nem duvida a esclarecer ou medida a propôr, fica dispensado qualquer relatorio.

8. Os estatutos receberão qualquer alteração apresentada por tres quartos de membros do grupo, ou aprovada por igual numero.

§ A proposta de alteração será apresentada por escripto e será submettida á deliberação dentro de um mez. Caso venha assignada por tres quartos dos membros, entrará em vigor ao cabo de igual prazo.

A Defeza Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

ANNO II

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1914

Nº 13

Grupo mantenedor: Bertholdo Klinger, Estevão Leitão de Carvalho, Joaquim de Souza Reis (redactores); Francisco de Paula Cidade, Mario Clementino, Lima e Silva, Parga Rodrigues, Jorge Pinheiro, Pompeu Cavalcante, Euclides Figueiredo, Taborda, Amaro Villa Nova, Maciel da Costa.

□ □ □

SUMMARIO

(36 paginas)

EDITORIAL

Os fanaticos do Contestado

PARTE JORNALISTICA

1º Anniversario.....	General Faria.
Recrutamento de officiaes.....	General Tito P. Escobar
O telemetro de base vertical.....	Tte Cel Bonifacio G. Costa
O abuso dos elogios.....	2º Tte Maciel da Costa
O exercito para a guerra.....	Capitão Castro e Silva
Os Fanaticos.....	2º Tte F. Paula Cidade.
Themas de tiro para a artilharia de campanha.....	Capitão Lima e Silva.
O esclarecimento pela infantaria..	1º Tte Souza Reis.
Terreno e efficacia do tiro.....	Capitão Parga Rodrigues
Notas de clinica veterinaria.....	1º Tte Paulo Raymundo
Codigo de signaes para a artilharia	2º Tte Pompeu Cavalcanti
Estudo sobre metralhadoras.....	Aspte João Pereira d'Oliv ^a
Diccionario Militar.....	Tte Berrêdo

NOTICIARIO

O jogo da guerra entre nós — Reservistas Argentinos — Expediente.

Representantes da "A Defesa Nacional"

No Rio de Janeiro

M. G. — 2.º Tte Antonio B. Guillon.
Gr. E. M. — Cap. Goffredo Soares.
D. G. — 1.º Tte J. A. Coelho Ramalho.
G. 2 — 1.º Tte M. H. da Costa Santos.
G. 4 — Cap. H. Augusto Seixas.
D. A. — 1.º Tte Benedicto O. da Silveira (ex).
2.º Tte J. V. Dias dos Santos.
IX R. — 2.º Tte Newton Cavalcanti.
VIII R. — 2.º Tte A. G. de Souza Mendes.
Ia Br. — 1.º Tte O. Villa Bella e Silva.
Br. Mixta — 2.º Tte Christovam Barcellos.
Br. Pol. — Major Raymundo P. Seidl (ex).
1.º Tte A. Cunha Pitta.
1º R. I. — 1.º Tte J. F. Jucá.
2º R. I. — Cap. J. Sotero de Menezes.
3º R. I. — 1.º Tte M. de Castro Ayres.
52º Caç. — 1.º Tte E. Leitão de Carvalho.
56º Caç. — 1.º Tte Arminio B. de Moura.
58º Caç. — 1.º Tte J. de Souza Reis.
1º Cia. Metr. — Asp^{te} Maciel da Costa (ex).
Asp^{te} João Pereira de Oliveira.

Arsenal — Major Heitor C. Borges.
C. Deputados — Major Moreira Guimarães.
1º R. Cav. — Capitão J. Furtado.
13º R. Cav. — 2.º Tte Sylvestre Mello.
1º Pol. Est. — 1.º Tte José Bonifacio de S. Pinto.
1º E. Trem — 2.º Tte Cedar Marques da Silva.
1º R. A. — 1.º Tte Manoel de B. Lins.
Grupo Ob. — 2.º Tte Fiuza de Castro.
1º Bat. Art. — Cap. F. Escobar de Araujo.
2º Bat. Art. — 1.º Tte Odilon A. de Araujo.
Imbuhy — Cap. Luiz Lobo.
1º Bat. Eng. — T^{te} Procopio de Souza Pinto.
Comm. Fortificação — 1.º Tte J. Francisco Duarte.
E. M. — Realengo, 1.º Tte Luiz M. de B. Fournier.
Asp^{te} Onofre G. de Lima.
E. E. M. — Praia Vermelha, 2.º Tte J. Mello.
Coll. M. — 2.º T^{te} Q. de Castro e Silva.
2.º Tte Maximiliano Fonseca (interino)
Casa Militar — 2.º Tte Euclides da Fonseca.
Fabr. Realengo — 1.º Tte F. A. B. Bittencourt (ex).
1.º Tte Freire de Vasconcellos.

Fóra do Rio de Janeiro

50º Caç. — Bahia, 2.º Tte Leal de Menezes.
53º Caç. — Lorena, 1.º Tte Mauricio J. Cardozo.
10º R. I. — P. Alegre, 1.º Tte J. Guédes da Fontoura
5º R. Cav. — S. Luiz, Tte Cel. Leovigildo Paiva.
10º R. Cav. — S. Anna, 1.º Tte Octavio Pires Coelho.
11º R. Cav. — Bagé, Major Angelino Cl. de Carvalho.
12º R. Cav. — Jaguarão, 2.º Tte Carios P. da Silva.
II Br. Cav. — Alegrete, 1.º Tte Alexandre Fontoura.
Coll. Barbacena — 1.º Tte Eduardo C. de A. Sá.
Coll. P. Alegre — 1.º Tte Vicente da Fonseca.
1.º Tte Alexandrino Cunha (repr. honorario).
S. Gabriel, 1.º Tte Glycerio Gerpe.
VII Reg. — 1.º Tte J. L. Padilha.
XI Reg. — Capitão O. G. de Senna Braga.
XII Reg. — 1º Tte Amaro Villa Nova.

3º R. Art. — Cruz Alta, J. Caetano Pereira.
3º B. Art. — 1.º Tte Serôa da Motta.
4º B. Art. — Obidos, Cap. Philadelpho Cunha.
5º B. Art. — Pará, Cap. R. F. de Vasconcellos Leão.
6º B. Art. — Bahia, Tte Cel. Pimenta.
7º B. Art. — Ipanema, Tte Felisberto Leal (ex).
Tte Leovigildo Areco.
8º B. Art. — Florianopolis, Major L. Cabral Teive.
9º B. Art. — Rio Grande, Tte Sylvio Schleider.
16º Grupo — Tte Leunam Ribeiro.
18º Grupo — Bagé, Major Wiedemann (ex).
Tte Salvador Obino.
Fabr. de Piquete — 1.º Tte Antonio R. de Rezende.
Carta Geral — 1.º Tte Raymundo Sampaio.

EM vista das difficuldades para obtermos cobrador idoneo, pedimos aos Srs. assignantes avulsos do Rio de Janeiro, que cada um engendre um meio de quitação, por exemplo: — Caixa 1602 — ou — T^{te} Leitão, 52 Caçadores — ou — T^{te} Klinger, 1º Regimento de Artilharia — ou — Papelaria Macedo Rua da Quitanda 74. — *Assignaturas*: Semestre 5\$000, anno 10\$000. Pagamento adiantado.

Balanço da Thesouraria no 1º anno

Importancias recebidas desde a fundação até 20 de Setembro de 1914

	Rs.		Rs.		Rs.
M. G.....	109\$000	1º R. I.....	361\$000	12º R. C.....	6\$000
Gr. E. M.....	190\$000	2º R. I.....	237\$000	Br. Cav.....	40\$000
D. G.....	116\$000	3º R. I.....	268\$000	3º R. Art.....	50\$000
G. 2.....	69\$000	52º Caç.....	216\$000	3º B. Art.....	15\$000
G. 4.....	100\$000	56º Caç.....	152\$000	4º » »	30\$000
D. A.....	93\$000	58º Caç.....	166\$000	5º » »	30\$000
IX. R.....	229\$000	1º C. Metr.....	94\$000	6º » »	40\$000
VIII. R.....	137\$000	1º R. Cav.....	202\$000	7º » »	71\$000
1º Br.....	87\$000	13º R. Cav.....	174\$000	8º » »	111\$000
Br. Mixta.....	80\$000	1º E. Trem.....	28\$000	9º » »	50\$000
Br. Pol.....	169\$000	1º P. Est.....	21\$000	18º Gr. Art.....	85\$000
Arsenal.....	89\$000	1º R. Art.....	395\$000	C. Barbacena.....	33\$000
Fabr. R.....	86\$000	G. Ob.....	93\$000	C. P. Alegre.....	95\$000
Officiaes E. M.....	348\$000	1º B. Art.....	164\$000	S. Gabriel.....	120\$000
Alumnos E. M.....	476\$000	2º B. Art.....	70\$000	XII R.....	206\$000
E. E. M.....	348\$000	1º B. Eng.....	247\$000	XI R.....	409\$000
Coll. M.....	188\$000	50º Caç.....	42\$000	Piquete.....	44\$000
Camara.....	160\$000	53º Caç.....	36\$000	Carta Geral.....	96\$000
Casa. Mil.....	100\$000	5º R. Cav.....	50\$000	Avulso.....	1:086\$000
Com. Fort.....	60\$000	10º R. Cav.....	15\$000		
Imbuhy.....	45\$000	11º R. Cav.....	53\$000		
Somma.....	3:349\$000	Somma.....	3:084\$000	Somma.....	2:617\$000
		RECEITA TOTAL.....			9:050\$000

Despesas com a Revista

12 Ns. de 32 paginas, a 1.000 exemplares.....	4:800\$000
100 exemplares a mais, n. 2.....	15\$000
» » » » 3.....	20\$000
20 paginas a mais, ns. 3, 5, 6 e 9.....	250\$000
Capas a partir do n. 8.....	225\$000
Indice annexo ao n. 12.....	50\$000
Outros annexos, ns. 10 e 12.....	34\$000
Diversas despezas de papelaria.....	393\$000
Sellos, registro e telegrammas.....	309\$000
Carregadores e portadores.....	100\$700
Auxiliar de escripta.....	104\$800
» » » expedição.....	54\$000
Despezas extraordinarias.....	215\$000
Assignatura de revistas.....	135\$600
Aluguel da caixa postal 1602.....	64\$000
Restituição aos Srs. Coronel Chrispim, Major Narciso, e outros.....	28\$000
Somma.....	6:798\$100
SALDO BRUTO	2:252\$000

Despesas com o Griepenkerl

As cinco cartas (Metz, Verny, Ars, Gravelote e Geral) 1000 exemplaees.....	1:162\$000
Despezas consulares, frete e alfandega.....	209\$000
Nove resmas de papel Bouffant	198\$000
Dobrar as cartas e fasciculos, carregador.....	60\$000
SALDO LIQUIDO	623\$000

A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

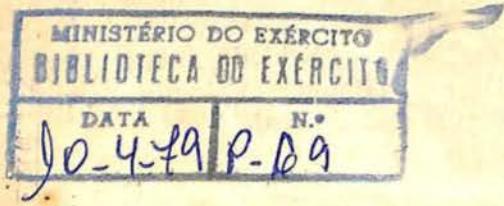
Indice da materia do 2º anno

Grupo mantenedor: Bertholdo Klinger, Lima e Silva, Pompeu Cavalcanti, (redactores); Estevão Leitão de Carvalho, Joaquim de Souza Reis, Francisco de Paula Cidade, Mario Clementino, Parga Rodrigues, Jorge Pinheiro, Euclides Figueiredo, Taborda, Amaro Villa Nova, Maciel da Costa.

COLLABORADORES

GERAES: Caetano de Faria e Tito Escobar; CORONEIS: Tasso Fragoso, Fe linto Alcino e Bonifacio Gomes da Costa; TENENTE-CORONEL, Assis Brasil; MAORES: R. Seidl, J. Nepomuceno da Costa e Dr. J. B. Muniz de Aragão; CAPITAES: Lima e Silva, Parga Rodrigues, Castro e Silva, Hermenegildo Seixas, Jorge Pinheiro, Luiz M. de Andrade, José de Castello Branco, Silveira Sobrinho, Dr. Getulio dos Santos, int. Adolpho L. de Carvalho; TENENTES: Jucá, Figueiredo, Taborda, Castro Ayres, J. Marcellino, Pompeu Cavalcanti, Ricardo de Berredo, J. da Silva Barbosa, Leitão de Carvalho, J. de Souza Reis, Alipio P. da Costa, Gervasio Caldas, vet. Paulo Raymundo da Silva, F. de Paula Cidade, Maciel da Costa, J. Pereira de Oliveira, Newton Cavalcante, Sylvio Schleider, Arthur Pamphiro, Renato Paquet, Valentim Benicio, Mario Travassos, Eduardo Jansen e Sr. A. de Castilho.

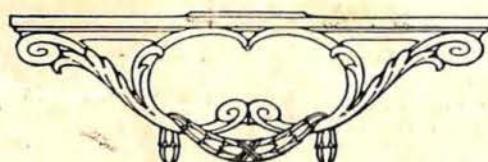




EDITORIAES

N.		Pags.	N.		Pags.
13	Os fanaticos do Contestado	1	16	Engajamento de praças	103
14	Problemas que esperam o novo Ministro da Guerra	37	16, 17	Formações actuais do Exercito	138
15	O recrutamento systematisado e o culto do dever pelo official	69	16	Projecto de alterações á lei	
16	Os effectivos, a valorização do official de tropa e a escala de arregimentação	101	16, 18	n. 1860	119
17	Promoções por merecimento	133	16	Em torno do Contestado	179
18	Regulamento dos serviços em campanha	165	17	Mea culpa	125
19	Homenagem a Ricardo Kirck	197		São Nicoláo	129
20	A reforma compulsoria nas idades limites	237		Terra feliz	129
21	Officiaes e funcionários publicos	269		Escola pratica	129
22	Registro militar	301		Estagio na tropa	132
23	A licção da Belgica	333	18	Organização divisionaria e	
24	Ainda a licção da guerra. Sobre uma conferencia do Dr. Miguel Calmon	365		18.000 homens	134
				Escripturação militar	142
				A guarda nacional e a lei do sorteio	148
				Regulamentos militares	151
				Praxes eliminadas	155
				Exercito e politica	161
				Auditores	163
				A' imprensa	166
				O pacifismo é uma qualidade	
				militar	167
				O nosso uniforme	176
				Tarimba	195
				Tropas coloniaes	195
				Laboratorio bacteriologico	196
			18, 19	Pretenções de sargentos	198
			19	Do Contestado (Uma carta)	204
				Uniformes	205
				Arranчamento na caserna	222
				Diversas observações pequenas	223
13	Estatutos do Grupo Mantenedor (capa, face interna)			A guarda nacional e o R. de continencias	230
13	Balanço da Thesouraria no 1º anno (capa, face interna)			Caçadas e pescarias	232
13 a 24	Subscriпão para as familias dos officiaes e praças victimas dos fanaticos do Contestado 1, 38, 65, 70, 100, 132, 164, 196, 236, 268, 300, 332, 364 e.....	396	19, 22	Livros recebidos 236 e	332
13	Primeiro Anniversario	2	20	Escolas Militares	242
13 e 14	Recrutamento de officiaes	49	20, 21	E' opportuno. Continuando e	
13 e 14	O telemetro de base vertical 5 e.....	42	20, 22	concluindo 244 e.....	272
13	O abuso dos elogios	8	20	Herdeiros e inactivos	245
	O exercito para a guerra	9		A ligação das armas	304
	Os fanaticos	12		Efficiencia e defesa nacional	250
	Diccionario militar	34	21	Exemplo patriotico	265
	O jogo da guerra entre nós	35		Os uniformes do Exercito	265
	Reservistas argentinos	35		A nossa conducta	271
14, 15, 16, 18	Lei de promoções 39, 71, 111	169		A Inglaterra e o serviço militar obrigatorio	273
14	Um livro bibliotheca	47		Provisao de equipamento e	
	Themas tacticos nas cartas e no terreno	50		seu consumo	284
	Remoçamento dos quadros e a lei Pires Ferreira	57		Instrucção de signaleiros	290
	Economia proveitosa	60		Trabalhemos pelo sorteio	291
	Observações pequenas	61		Nota da redacção	293
14, 17, 19, 21, 23	Serviço de sapa em campanha 62, 152, 233, 297 e..	361	22	Marechal Souza Aguiar	295
14	Contratempos na guerra	65	22, 23, 24	O A. B. C.	296
15	Ministerio Caetano de Faria	71	22	Geographia militar	296
15	As divisões de exercito e sua artilharia	78	22, 23, 24	Vencimentos militares	299
15, 18, 19, 21	A fortificação de campanha na França 91, 182, 228 e..	285		Paraizo da neutralidade	302
15	O Grande Estado Maior	93	23	Questões á margem das Cartas de Griepenkerl	345
	Os picadores do Exercito	93		Caderneta de apresentação	318
	A continencia	94		Ensino militar	328
	Politica e lei de promoções	95		Do Contestado, observações	
	O alto commando do Exercito	98		da columna Sul 329, 357 e	392
	Engajamento de inferiores	98		Instrucção da tropa	333
	Professores militares	99	24	Os dois boletins do D. G.	337
				Necessidades urgentes	344
				Regulamento de continencias	352
				As promptidões	363
				Da Provincia	364
				A redução dos effectivos	357

N.		Pags.	N.		Pags.
24	Serviço militar obrigatorio..	370	17	Ainda o raid de patrulhas de cavallaria.....	142
	Dous assumptos.....	376		Impressões do concurso hipico 157 e.....	215
	Regimen das massas.....	383	17, 19	A cavallaria na travessia estocetra dos cursos d'agua.....	252
	Dr. Miguel Calmon.....	389	20	Criação cavallar.....	267
	O registro militar na Capital da Republica.....	389	20	Dressagem do cavallo.....	313
	Conferencias regionaes no Perú.....	396	22	Campeonato annual do cavallo d'armas.....	364
			23	Passagem de rios pela cavallaria.....	391
			24		
MEDICINA E VETERINARIA					
13	Notas de clinica veterinaria				
	Apronimos	22			
15	Idade do cavallo.....	80			
19, 20	Relatorio veterinario 216 e..	261			
21, 22	Considerações medico-militares 288 e.....	307	13, 15, 23	Themas de tiro 14, 88 e....	348
22	Os veterinarios e a guerra..	327	13	Terreno e efficacia do tiro..	19
23	Recrutamento das praças do serviço de saude.....	355	13, 15, 16	Codico de signaes para a artilharia (com um quadro avulso) com uma nota da redacção 26, 85 e.....	116
INFANTARIA E METRALHADORAS					
13	O esclarecimento pela infantaria	17	14	O novo R. T. para a artilharia de campanha.....	52
13, 23	Estudo sobre metralhadoras 30 e.....	339	14	Resposta a essa critica.....	54
15	Fuzil 1908.....	100	15	Ponto de pontaria collectiva.....	56
16, 17	Observações sobre o R. T. I. 126 e.....	146	15	Ainda o novo R. T. A.	71
19, 20	Idem, resposta 255 e.....	219	16, 18, 19	Emprego e exame do material telephonico.....	96
16, 18	A precisão do tiro individual á luz das probabilidades 130	184	17, 19	Concurso de apontadores 132, 190, 194 e	232
18 a 20, 24	O R. E. I. de 16/12/914 186, 210, 263 e.....	378	20	O tiro de artilharia e a co- operação dos aeroplanos 159 e.....	225
18	Guia de instrucção de infantaria	188	21, 24	Processos de pontaria indi- recta. Estudo comparativo.....	258
19	Limpeza e conservação do fuzil e da clavina Mauser	212	21	Solução expedita para o pro- blema da massa cobri- dora 277 e...	373
21, 22	Fuzil Mauser m/1908 293 e..	315	22	Occupação das posições.....	281
23, 24	Patrulhas de infantaria 349 e	387	24	Synopse das regras de tiro.....	321
24	Questões para a minha arma	371		Em defeza do R. T. A.....	380
CAVALLARIA					
14	A Instrucção de tiro na cavallaria	68	14, 15, 17, }	Arma de engenharia 59, 79, 151, 210, 258, 306 e.....	
15	O cavallo de guerra	74	19, 20, 22, }	Instruções para o estabele- cimento de linhas telegra- phicas de campanha	
15	Raid de patrulhas de cavallaria	82	22	Pela tropa de engenharia...	
16 a 20	Exercícios do 8º R. Cav. em 1913 109, 136, 172, 199 e	239	23		



A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

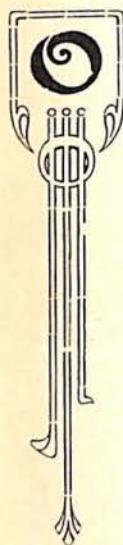
Redactores — Primeiros Tenentes: BERTHOLDO KLINGER, ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO e J. DE SOUZA REIS

N.º 14

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1914

Anno II

EDITORIAL



MINISTRO da Guerra do proximo quatriennio vae assumir a gestão de sua pasta em condições muito anormaes para o paiz e tendo, no entanto, problemas importantissimos a resolver no Exercito.

A situação de excepcional gravidade a que attingiram as nossas finanças — á mercê de faceis desmoronamentos, devido á fraqueza de nossa organisação economica, esteiada apenas em dois ou tres productos de exportação, sem consumo forçado — obriga os poderes publicos a retomarem o caminho das economias, cortando fundo em todas as despezas.

Não se pôde, por isso, pensar agora, em "reorganisações" luxuosas e caras, nem nos emprehendimentos, mesmo urgentes, que accarretem aumento das despezas publicas. Ha, porém, dentro do Exercito — actualmente quasi desorganizado — muitos problemas que exigem urgente solução, para os quaes não se precisa contribuições maiores de dinheiro. Outros, até, quando resolvidos de conformidade com as necessidades do Exercito, trarão aos cofres publicos apreciaveis economias.

O que é preciso, porém, para resolvê-los, é que o futuro titular da pasta da Guerra oriente sua acção pela efficiencia militar da tropa, comece a construcção de baixo para cima. cuide primeiro do sol-

dado, procurando barateal-o, afim de augmentar-lhe o numero, e assim proporcionar a formação rapida das reservas, e, consultando sempre os interesses da Nação e do Exercito, antes que os dos individuos, a todos imponha como preliminar de honestidade o **cumprimento do dever profissional**.

Isto requer, a par de um perfeito conhecimento dos males de que sofre o Exercito e dos remedios que o devem curar, *qualidades moraes extraordinarias, para enfrentar e vencer preconceitos e interesses individuaes, sem desfalecimento.*

Antes de tudo, é preciso fixar a época de incorporação dos voluntarios, afim de que se possa ministrar a instrucção da tropa de acordo com os regulamentos e cesse de vez esse mal chronic, do recebimento de recrutas durante todo o anno.

Os proprios officiaes instructores, sentindo mais productivos os seus esforços, abandonarão essa meia-indifferença que a tantos conduz ao desamor da profissão!

Depois, *tornar mais severas as inspecções de saude*, afim de só incorporar ao Exercito *homens normaes*, de saude perfeita e sufficiente robustez physica, de modo que se lhes possa applicar os methodos racionaes de treinamento e de instrucção intensiva, sem o perigo de lhes prejudicar a saude. *Só acceptar nas fileiras os homens de moral sãa*, a quem se possa falar sobre a Patria, educando-os no cumprimento do dever para com ella.

E, se não bastarem esses voluntarios para preenchimento dos claros nas fileiras,

pôr em execução o serviço militar obrigatorio, fazendo applicar a lei do sorteio.

Quando se trouxer para o seio do Exercito representantes de todas as camadas sociaes, com se cumprir um principio democratico, interessar-se-á o Brasil pela sua propria defeza, tornando definitivamente o Exercito uma parte da nação, solidario com ella no pensar e no sentir. Não haverá *classe militar*, porque esta será a propria *Nação em armas*, e só o corpo de officiaes, como magisterio militar dos cidadãos, terá existencia permanente.

Além disso, o soldado será *barateado*, porque o conscripto não faz das armas profissão e durante o tempo em que se instrue, basta-lhe uma pequena gratificação para asseio do corpo e dos uniformes.

Diminuir o tempo de serviço para os homens que se apresentem instruidos afim de formar rapidamente as reservas, atendendo ao mesmo tempo aos interesses particulares dos conscriptos, porventura prejudicados durante a permanencia sob as bandeiras. O serviço na infantaria poderia ficar reduzido a um anno, e na cavallaria a 18 mezes.

Dar ás unidades um effectivo que permita fazer a instrucção em todos os seus trâmites, sem deformar a tactica e com resultado para o aperfeiçoamento do saber profissional dos officiaes. Só commandando tropas com *effectivos normaes* é possível dar aos chefes das diferentes unidades o necessário tirocinio para agir com acerto na guerra.

E' preferivel *diminuir o numero das unidades* actualmente existentes, encostando ás que ficarem os officiaes das que se venham a dissolver, mas dando áquellas uma organisação capaz, pelo numero de soldados, de favorecer a instrucção com segurança de exito.

Organisar o Exercito segundo uma outra ordem de batalha, de modo que as grandes unidades permaneçam na guerra como eram no tempo de paz, apenas com os effectivos augmentados pela incorpora-

ção dos reservistas, chamados ás fileiras com a mobilisação.

Essa organisação é em *divisões de exercito*, com suas brigadas de infantaria e de artilharia, á frente das quaes se devem achar os generaes que as conduzirão á guerra.

Descentralizar os serviços administrativos, pondo em execução o regimen das massas, segundo o qual os corpos recebem em dinheiro o quantitativo para seu aprovisionamento em material, de forma a lhes despertar o interesse pela economia de seus proprios negocios, trazendo seus soldados *bem calçados e bem fardados*. Crear nas unidades os depositos de reserva, destinados aos homens trazidos pela mobilisação.

Tornar o fardamento propriedade do Estado, e não dos individuos, como agora, afim de ter jogos de uniformes sufficientes para os mistéries da caserna, os deveres de campanha e as exhibições de parada, sem augmentar as despezas da nação.

Crear campos de instrucção, aproveitando os proprios nacionaes, para nelles exercitar a tropa nos serviços de combate, que constituem o objectivo final de todos os regulamentos.

Executar a lei sobre os depositos de remonta, sem o que não poderemos dotar os corpos de tropa da necessaria cavallada.

Excluir das fileiras do Exercito, por uma séria e justa lei de promoções, o mal *damninho das ambições politicas*, que corrói os laços da camaradagem, destrói o cumprimento do dever e estiola o amor á profissão.

E, para tudo isso, não se requer augmento de despesa...

Leitor

Da subscricção para as familias das victimas dos *fanaticos* do Contestado já se acham em nosso poder as listas ns. 3 e 4 do Gr. E. M., n. 5 do D. C., n. 9 da G 3, e n. 30 da 1^a Br. E., ns. 45, 103 e 104 do Gr. O., e ns. 37, 82, 83 e 84 do 55º Caç, sommando 847\$000.

No proximo numero iniciaremos a publicação nominal das listas.

LEI DE PROMOÇÕES

II

Sumário: As instituições militares e a Constituição Federal. — Oficiais afastados da profissão militar. — Condições de capacidade para o acesso, exigidas pela Constituição Federal. — Acesso de posto e vantagens pecuniárias. — Explicação necessária.

A Constituição Federal, em seu artigo 14, determinando que, «as forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas á defeza da pátria no exterior e a manutenção das leis no interior», consultou a um dos mais sagrados deveres de uma nacionalidade, que é a manutenção de sua existência, a sua razão de ser como Nação, e a qual, aquelles elementos são os garantidores de sua independencia e segurança.

Ora, para consecução de tão nobre quanto elevada missão, necessário se torna, que o Exercito e a Marinha, estejam sempre em condições de efficiencia, sem que nada prive ou prejudique as suas organizações.

Nestas condições, não se deverá já mais deixar, os efectivos militares desfalcados em seus elementos, nem contribuir, de modo a que isso possa acontecer, pois assim, é attentar contra a propria segurança da Nação. Entretanto, a missão militar requer, além dos conhecimentos indispensaveis, muita abnegação e dedicação necessarias. Os individuos a ella pertencentes, tem sobre si grandes responsabilidades, por isso, devem compenetrar-se de seus deveres e bem executal-os, para poder agir com verdadeiro patriotismo em defeza de uma causa que lhes é tão nobremente confiada.

Isso, porém, só será obtido, por uma permanente actividade profissional, e unicamente os que se acharem em pleno serviço militar, poderão fazel-o.

Os que se afastam do serviço, terão, estamos certos, o patriotismo necessário, isso, porém, é apanágio e dever de todo verdadeiro cidadão; as outras condições e deveres inherentes á missão militar, elles não poderão cumpril-os pela sua situação fóra da profissão.

Havendo assim, completa diferença no cumprimento dos deveres e obrigações militares, não podemos comprehender que

possa existir igualdade de direitos, nas recompensas dispensadas pela Nação, como preito de gratidão aos seus servidores.

A Nação para manter a sua independencia e integridade, dispõe parte de suas rendas e o faz muitas vezes com sacrificios extraordinarios. Por isso, não pôde absolutamente, ficar prejudicada na organização de sua segurança, dando ainda vantagens pecuniárias e recompensas outras, a quem exactamente concorre para o seu enfraquecimento afastando-se de sua missão, e mais, quebrando em parte, o compromisso assumido em juramento solenne, por occasião de sua entrada no meio militar.

Entretanto, a Constituição Federal, nos parece precisa, diz taxativamente o que ocorre ou deve ser feito quando se apresentarem casos dessa natureza, isto é, em relação ás vantagens pecuniárias e recompensas especiaes dispensadas aos militares, cuja applicação muito concorreria para normalisar esta situação, obstando em parte, o abandono das fileiras das forças de Terra e Mar.

Analysemos, portanto, esta magna questão, que tem grande relação com o assumpto de nosso trabalho, a — Lei de Promoções.

Pelo artigo 73 da Constituição Federal, «os cargos publicos civis ou militares, são accessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade que a lei estatuir, sendo porém, vedadas as acumulações remuneradas».

Eis, uma parte importantissima de nossa magna carta, que vem aclarar o assumpto dos dois pontos em estudo: o acesso de posto e as vantagens pecuniárias, obtidas fóra da função militar.

Deixemos por um momento este logar e cedamos, a quem de direito para dizer sobre a primeira parte. Diz o illustre jurisconsulto dr. João Barbalho em seus — Commentarios á Constituição — pag. 339: «Os cargos publicos são creados para o serviço da Nação, dos Estados, dos Municipios (e não para proveito dos particulares), devendo seu exercicio se verificar pelo modo mais proficuo que se possa ao interesse publico. Dahi a necessidade de sómente serem confiados a pessoas idoneas, habilitadas a bem lhes preencherem as funções. Por isto, a lei prescreve, para o provimento, conformemente á natureza d'elles, certas — condições de capaci-

dade — como garantia de seu satisfactorio desempenho. E no estabelecel-as não fere o principio de egualdade, desde que cada um que o queira pôde adquirir essas condições habilitando-se devidamente.»

Eis ahi em termos claros e precisos, o pensamento do nosso eminente jurista, baseado, como vemos, em principios de sã moralidade.

Tomemos as suas ultimas palavras — *habilitando-se devidamente* — e dahi partamos para pover, que as — *condições de capacidade* — exigidas pela Constituição Federal, são indispensaveis ao accesso aos postos hierachicos.

Ora, segundo a lei de promoções em vigor no Exercito, as *condições de capacidade*, determinadas pela Constituição e exigidas para o accesso, não poderão deixar de ser, entre outras: 1º o curso da arma, 2º o tempo de intersticio, 3º que esse tempo de intersticio seja passado, *dos officiaes arregimentados em efectivo serviço de fileira, e o dos officiaes de corpos especínes, em commissão ou cargo no Ministerio da Guerra*, (artigos: 1, 5 e §, 11 e 12 do Dec. n. 1351 de 7 de Fevereiro de 1891.)

São essas, portanto, as *condições* estabelecidas pela lei, as quaes interpretam fielmente o dispositivo constitucional em seu artigo 73, e que, como diz muito bem, o eminente dr. João Barbalho, «não fere o principio de egualdade, desde que cada um que o queira pôde adquirir essas condições, *habilitando-se devidamente*».

Dirão entretanto, que os officiaes que estiverem exercendo cargos electivos, não poderão *habilitar-se devidamente*, pela situação em que se acham, como representantes do *povo*, fóra da profissão militar.

Mas, o *povo*, precisa tambem manter a sua *independencia e integridade patria*. O que preferirá o *povo*?

Contribuirá para que as suas instituições militares fiquem enfraquecidas pela falta de elementos, apezar de tel-as considerado de caracter *permanente*? (artigo 14). Dispensará as *condições de capacidade* que a lei estatue para o provimento dos cargos? (artigo 73). E mais ainda, abrirá mão da maior conquista obtida a 15 de Novembro de 1889, que estabeleceu o principio de *igualdade perante a lei*, (artigo 72 e § §), e que elle *povo* firmou em 24 de Fevereiro de 1891?

O *povo*, por intermedio de seus re-

presentantes á Constituinte, soube prever todos esses casos, quando elaborou o seu Estatuto fundamental.

E tanto isso é um facto, que não foi esquecida a situação dos militares, uma vez investidos de mandato electivo. Assim, ao estabelecer a independencia necessaria entre os seus representantes no Congresso Nacional e o Poder Executivo, determinando que lhes era prohibido «celebrar contracto» com esse Poder, e d'elle «receber commissões ou empregos remunerados» (artigo 23), exceptuou previdentemente, «as promoções legaes» para os militares, pondo-os desse modo ao abrigo de qualquer eventualidade. Mas, para firmar esse direito, exigio tambem, que fossem «observadas as condições de capacidade que a lei estatuir», afim de que, «os cargos publicos civis ou militares» possam ser «acessiveis a todos os brazileiros» (artigo 73).

Dirão ainda que, um cargo poderá ser provido, sem ser preciso haver promoção. Mas, no Exercito ou Marinha, a promoção dá-se em virtude de uma vaga a preencher e designa um cargo. Além disso, ella tem um limite de acordo com a organização militar, ou motivo imperioso como nos casos de *bravura*, mas em que tambem requer *condições de capacidade*.

Logo, para *legalidade* das promoções, são indispensaveis os requisitos estatuidos na lei, (curso, intersticio de posto na fileira ou em commissão ou cargo no Ministerio da Guerra). Isso, com relação unicamente, aos officiaes que exercem mandato electivo, por lhes permitir a Constituição em seu artigo 23 (n. 3 § 1), como garantia da independencia necessaria aos membros do Congresso. Aos demais officiaes, afastados por outros motivos, da função militar, a Constituição não os ampara para a promoção, mesmo tendo alguns requisitos, quanto mais não possuindo nenhum.

Infelizmente, acha-se isso derogado pelo Dec. n. 1388 de 21 de Fevereiro de 1891, anterior á Constituição, que além de feril-a no § 2 do Artigo 72 como já demonstramos, incide agora em outro, o 73, excluindo do cumprimento da lei, os officiaes que se acham afastados da profissão militar.

De modo que, para os que estão em effectividade de serviço, a lei é inexoravel, exige a habilitação de *capacidade*.

Os que della se afastam, segundo o decreto ácima citado, são disso dispensados, ainda mesmo que a Nação tenha de sofrer as consequencias, com os claros deixados na fileira e assim prejudicada a efficiencia militar.

Ha como vemos, verdadeira quebra de dispositivos constitucionaes, que precisam ser normalizados.

Quanto ás vantagens pecuniarias, que accidentalmente citamos neste trabalho, apezar de parecer que não ha relação com o assumpto em estudo, aqui trataremos ligieramente, por julgarmos que isso facilita tambem o afastamento da fileira.

Dizem que a Constituição Federal, garantindo «em toda a sua plenitude, as patentes os postos e os cargos inamovíveis» (artigo 47), confere assim direitos á percepção de vantagens pecuniarias, por essas patentes, postos ou cargos, em qualquer situação em que se acharem os funcionários civis ou militares, isto é, em serviço profissional ou fóra delle.

Seria esse o pensamento dos legisladores constituintes, quando, ao exigirem condições de capacidade para o provimento dos cargos publicos, civis ou militares, prohibiram as accumulações remuneradas? (artigo 73). Achamos, que numa assembléa como aquella, onde se encontravam elementos da mais vasta erudição e entre elles eminentes juristas, isso não se poderia dar. Aquelles nossos dignos patricios, não tinham alli outro fito senão o de tratar dos interesses geraes da Nação, sem distincções odiosas ou privilegiadas que podessem quebrar a missão de que tão nobremente estavam investidas como colaboradores de um Estatuto Republicano.

Parece-nos, portanto, que aquelle dispositivo constitucional, obedeceu a outro criterio.

A Constituição, garantindo, «as patentes, os postos e os cargos em toda a sua plenitude», não quer dizer que os seus possuidores, estando afastados do exercicio dessas patentes, postos ou cargos, possam accumular as vantagens pecuniarias d'elles, com as da nova função ou comissão que estiverem ocupando. Se assim fosse, não haveria necessidade de serem prohibidas as accumulações remuneradas.

Será só na propria profissão, que os individuos sejam attingidos por esse dispositivo Constitucional? Sendo assim, é facilitar o abandono do quadro dos servi-

ços publicos, quer civis ou militares. Parece-nos, portanto, que outra deve ser a interpretação do artigo 74.

Ora, a patente não é mais do que um titulo, diploma, ou carta publica, dando uma concessão ou privilegio; o posto, é uma graduação militar; e o cargo, designa uma função publica, um emprego, dignidade, etc., de que alguém está encarregado.

São concedidas em nosso Paiz por um governo republicano, de acordo com as leis vigentes.

Nestas condições, a garantia em toda a sua plenitude de que fala o artigo 74, dará todos os direitos ás patentes, postos ou cargos, porém, não contrarias ao Estatuto basico que rege a Nação.

Com relação ás patentes, conferidas aos militares, isso está perfeitamente assegurado e não pôde haver sophismas; o texto constitucional é respeitado tambem em toda a sua plenitude.

E para prova do que afirmamos, basta compulsar uma carta patente. Nella encontra-se o seguinte: «Faço saber... que por decreto... fóra promovido, etc... determino que lhe seja expedido a presente carta, com a qual haverá o soldo que lhe tocar, que se assentará nos livros a que pertencer; para lhe ser pago em seus devidos tempos, na forma das ordens vigentes, e gozará de todas as honras, privilegios liberdades e isenções que directamente lhe pertencerem. Pelo que manda á autoridade a quem compete, que dando-lhe posse do referido posto promettendo primeiro cumprir suas obrigações, o deixe servir e exercitar.»

Ora, do exposto, vê-se, que o soldo não é pago pela Nação, só pelo facto da posse da carta patente. Esta, além de exigir de seu possuidor que, para poder servir e exercitar, prometta primeiro cumprir suas obrigações, diz tambem que «o soldo que lhe tocar, será pago em seus devidos tempos na forma das ordens vigentes.

Estando em plena vigencia a Constituição Federal, e por ella sendo vedado as accumulações remuneradas, o soldo não poderá ficar isento de sua applicação.

Precizamos accrescentar, entretanto, que essa questão de accumulações remuneradas, não deve, pelas considerações espendidas, attingir unicamente aos membros das classes armadas. A accão da lei, deve abran-

ger a todas, civis ou militares. Se for dispensada a sua applicação áquelles, estes, não poderão ser as unicas victimas, pois *«todos são eguaes perante a lei»*.

Como dissemos acima, estas considerações, são motivadas, pela situação em que estão os officiaes que se acham em actividade profissional, em relação aos que della se afastam.

Fallamos em these.

Será bom, portanto, que aqui fique consignado, que o nosso intuito, não é ferir individualidades, nem tão pouco criar animosidades contra esses nossos compaheiros, no numero dos quaes contamos amigos que nos tem dispensado suas amizades, e que, exercendo funcções estranhas á profissão, tem com brilho cooperado, mas em outra actividade, pelo engrandecimento do nosso caro Brazil. Não. Defendemos unicamente uma causa que nos parece justa, com o fim de elevar e melhorar o nosso Exercito, pois queremos vel-o forte, bem organizado, respeitado e acatado por todos, de modo que a Nação tenha orgulho em possuir-o.

Hermenegildo Augusto de Seixas.

Capitão de Artilharia

O telemetro de base vertical

SYSTEMA HAHN M. 913

(Conclusão)

O telemetro de depressão Hahn M. 913 compõe-se de:

- 1) Prato base.
- 2) Parte inferior com apparelo de medida.
- 3) Luneta.

O prato-base é de ferro gusa, provido de 3 orificios para a adaptação dos parafusos.

Na borda acham-se tres dobras (Ausfräslungen) em forma de cunha para a collocação dos parafusos supports da parte inferior. Um fechamento a bayoneta em forma de annel impede que os parafusos supports saiam de seu logar.

O prato base é convenientemente assente sobre um bloco de pedra ou de beton, afim de impossibilitar qualquer tremecimento que venha difficultar a medida e em consequencia possa influir sobre a precisão de medida do instrumento.

A parte inferior compõe-se de:

- a) circulo graduado inferior em forma de prato, com alojamento espherico;
- b) parte superior (coberta), em forma de capsula, com parafuso sem fim, apparelo de medição e corrector das marés.

O supporte do circulo graduado e a coberta (parte superior) são centralizados um com o outro por meio de um munhão central. A parte superior é movel sobre um sistema de espheras tambem centrado, que se acha no supporte do circulo graduado, em um alojamento annular fixo. O accionamento é produzido por intermedio de um parafuso sem fim fixo, no prolongamento da parte superior, accionado por meio de um volante.

Para os grandes deslocamentos (direcção approximada) desengrena-se esse parafuso sem fim, mediante uma alavanca excentrica, fazendo-se-os á mão.

O supporte do limbo contém num annel embutido de metal branco (Neusilber), uma divisão em gráos e uma em millesimos, aquella subdividida em meios gráos. Estão numerados os gráos interiores de 2 em 2. Os minutos são lidos em um tambor adaptado ao volante. A graduacão millesimal é concentrada á dos gráos e é de 6300 millesimos, numeradas as centenas; as dezenas e as unidades leem-se num disco adaptado á parte superior movel, engrenando n'uns dentes do prato-base.

Como a parte superior cobre com uma beira annular a parte inferior, o mecanismo de transmissão e a engrenagem acham-se resguardados contra o pó.

O apparelo de medição está alojado na parte superior em forma de capsula e consiste n'um parafuso micrometrico adaptado abaixo da ocular da luneta. Um parafuso externo concentrado serve para a rectificação.

Pelo movimento do parafuso micrometrico, mediante o tambor, a parte da luneta que contém a ocular sobe ou desce. Esse movimento transmite-se por meio de roda dentada ao prato graduado alojado na face inferior da tampa. Sobre este prato a escala está gravada em espiral, formando ranhura, na qual se move um indice. A leitura é feita através d'uma janela de vidro muito forte.

O parafuso externo de rectificação é accionado por meio de um annel que pode ser posto em contacto com o tambor, e acha-se abaixo d'elle.

Assim consegue-se mudar a posição do parafuso micrométrico e a da parte da luneta que contém a ocular, independentemente da medição.

A grandeza dessa mudança de posição pôde ser lida em uma escala cujas divisões correspondem ás de uma pequena escala das distâncias, de sorte que um erro verificado n'esta pôde ser logo corrigido por aquella.

As distâncias estão gravadas de 1000 a 10.000 m. na espiral, a partir do centro. No fim da escala existem as marcas "Horizonte" e "Infinito".

2 rodetes sobre os quaes se apoiam dois trilhos fixos á parte inferior da luneta.

Assim, movendo-se o carro, tem lugar a rotação dos 2 pares de rodetes em sentidos oppostos. Por isso, e porque a luneta está sempre apoiada só em 2 pontos, realiza-se a condição de impedir a variação do eixo de rotação, o que é inevitável nos systemas de trenós ou de cunhas, os quaes soffrem tal perturbação por effeito de pressões ou tracções das partes do sistema de massas.

Além da janella para a leitura da escala das distâncias ainda existem á direita

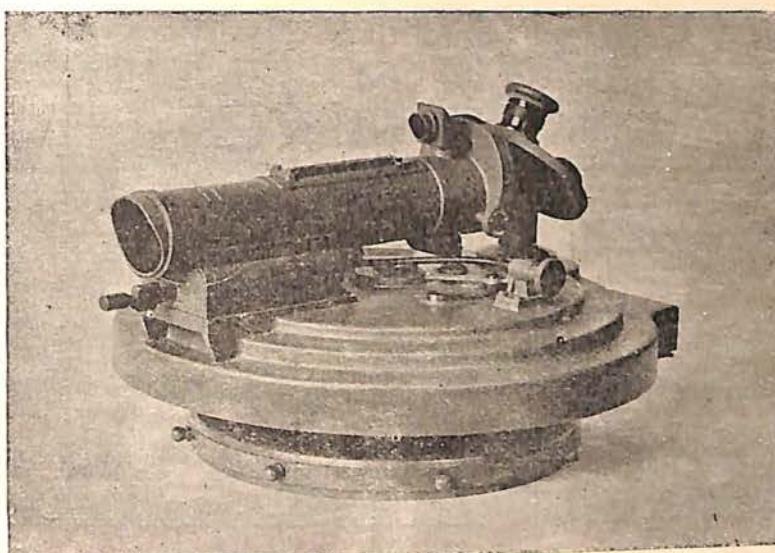


FIG. 2

O apparelo corrector da maré acha-se abaixo da objectiva, e é contido em capsula, para ficar resguardado contra a areia.

Ao lado direito fica uma janella sobre uma escala, com um indice, onde se pôde ler a altura do nível do mar relativamente ao nível médio, p. ex.; 16,87.

A escala vai, p. ex., de 15 m a 19,5.

O apparelo é accionado por meio de um botão situado abaixo do orificio de entrada do instrumento; fazem-se avançar ou recuar os pontos de apoio do instrumento, que coincidem com os pontos de rotação da luneta, quando se levanta ou abaixa em seu plano vertical ou de visada.

O apparelo tem a constituição de carro: dois rodetes de aço endurecido movem-se sobre dois trilhos paralelos de aço polido. Sobre o mesmo eixo, ha outros

da luneta duas outras para a leitura nos limbos da direcção lateral. Em ambas estas o indice para a leitura consiste em um fio esticado abaixo do vidro da janella. Do mesmo lado existe sobre o prato base um nível paralelo ao eixo optico da luneta, com a approximação de 10 segundos, que permitte nivelar o instrumento.

Ainda no mesmo lado acha-se o botão que commanda a graduacão da objectiva. Seu movimento transmitte-se ao porta objectiva por meio de uma arvore flexivel que atravessa a caixa do apparelo corrector da maré.

Dados opticos da luneta:

Ampliação 12 x :
Campo visual 4° (= 72/1000)
Clareza 17,5

Ampliação 24 x :
 Campo visual 2° (= 36/1000)
 Clareza 4,7
 Para o "collimador"
 Ampliação 2,7 x :
 Campo visual 18° (= 324/1000)
 Clareza 49.

A construcção da luneta obedece á maior simplicidade possível.

E' uma luneta prismatica, com um simples prisma recto para a desinversão das imagens, o qual tambem permite olhar obliquamente.

Diante da ocular ha um dispositivo com 4 vidros de cores diferentes: incolor, acinzentado, amarelo claro e amarelo escuro, situado em um disco-revolver. Na parte superior da luneta, ha mais um nível de 10 segundos de precisão, que serve para apontar o instrumento ao "infinito" isto é, para rectifical-o.

A luneta é ligada em sua parte posterior com a extremidade anterior do parafuso micrometrico, por uma suspensão a Cardan.

Pela parte anterior da luneta passa, como já se disse, por trilhos de aço, em

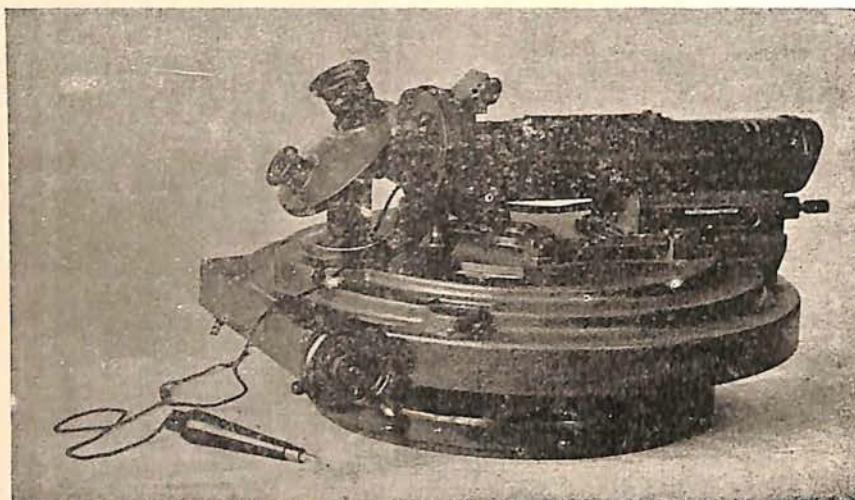


FIG. 3

Em consequencia da limitação de todos os orgãos ópticos, é muito grande a clareza do instrumento.

Como se disse a objectiva é susceptivel de graduação. Para as duas ampliações ha dois porta oculares em um disco-revolver, que permite ligar ora uma, ora outra ocular á luneta. Cada ocular tem uma divisão de -3 a +3 dioptrias. O anel dos reticulos é subdividido em millesimos.

O collimador consiste em uma objectiva de pequena distancia fócal adaptada á parte posterior da luneta e que recebe seus raios de um reflector fixo existente na parte superior. Acima fica um prisma inversivel que permite estabelecer ou eliminar o funcionamento do collimador; é accionado por um botão situado do lado esquerdo da luneta.

2 pontos sobre os rodetes, o apparelho corrector da maré.

Para illuminar o recticulo á noite, mette-se uma lanterna em um encaixe praticado na face direita da luneta; uma outra lanterna, dotada de punho, serve para illuminar as escalas e niveis.

São lanternas electricas capazes de uma carga de 10 voltos, e convém ligal-as a uma bateria de accumuladores. O telemetro é acompanhado de algumas dessas lanternas de sobre selente.

Uma capa de lona impermeavel protege o instrumento contra as intemperies, quando não se acha em sua caixa de transporte.

INSTRUÇÃO PARA SEU EMPREGO

Dado o caracter que tem o telemetro, de instrumento estacionario, elle tem de

ser montado em uma base de pedra ou beton, de modo que a linha do zero do goniometro corresponda á direcção geral do tiro da bateria. Assim orientado fixa-se permanentemente o prato-base com os parafusos apropriados que o acompanham.

Adapta-se depois o telemetro sobre o prato-base de modo que os parafusos calantes se venham a fixar nos alojamentos respectivos d'aquelle prato, e nivel-a-se o instrumento por meio desses parafusos e com o auxilio do nivel da luneta, collocando-a na direcção do zero e tambem perpendicularmente a ella.

Em seguida gradua-se o apparelho corrector da maré, para o nivel médio, e põe-se a luneta ao "infinito" por meio do nivel de sua parte superior. Si então o indice da escala não estiver marcando "infinito", mas o traço ∞ ficar, por exemplo, tres divisões á direita da marca, será preciso desligar o annel de regulação situado abaixo do parafuso micrometrico e torcel-o tres divisões para a direita; aperta-se ahi novamente o annel e verifica-se a justeza da escala.

Si esse aperto for feito para uma distancia conhecida (signal maritimo ou de navegação), o que será ás vezes necessário, devido á refracção, procede-se analogamente, apontando a luneta sobre esse objectivo, isto é, sobre sua linha d'agua e corrigindo então o erro de distancia da escala por meio do annel de regulação. Para convencer-se da exactidão, convém, repetir a operação, para qualquer dos 2 processos.

Finalmente é preciso verificar que a escala de regulação esteja bem segura.

E' preciso, em vista da grande sensibilidade dos niveis, não tocal-os durante a operação, com os dedos ou attingil-os com o halito, pois d'ahi resultará um falsoamento da bolha de ar. Tambem é preciso evitar apoiar-se ao intrumento.

Só attendidas essas prescripções, é que será obtida a exactidão das medições de que é susceptivel o telemetro como instrumento de precisão.

Para effectuar uma medição é preciso primeiramente lér a altura d'agua em uma boia convenientemente situada, com a luneta, e dar a graduação correspondente ao apparelho corrector da maré, com auxilio do botão situado abaixo da objectiva; si as operações com o telemetro duram muito tempo é necessário de quando em quando

corrigir a escala das marés de acordo com a variação de sua altura. Depois disso intercala-se o vidro da côntra mais conveniente para as condições atmosféricas do momento. Para esse fim force-se para um lado ou para outro a orla serrilhada do respectivo disco, até que appareça a designação da côntra desejada. Em seguida trata-se de estabelecer a ampliação adequada á operação do momento, para o que force-se o disco da ocular até que a escolhida se ache em cima, isto é, que a designação da ampliação fique normal.

Feito isto, prepara-se a objectiva tornando o botão que tem a designação "objectiva", se a luneta estava apontada sobre um ponto proximo, p. ex., a boia da leitura da maré ou em observação da bateria, etc. Insere-se então o "collimador" por meio do botão á esquerda da ocular e rebusca-se o horizonte, convindo desengrenar o parafuso sem fim que comanda os pequenos deslocamentos horizontaes. Achado o objectivo e levado ao meio do campo visual elimina-se o "collimador" e faz-se a medição, para o que se force o tambor respectivo com a mão esquerda, accionando com a direita o volante da direcção lateral. E' aconselhavel fazer a medição por diminuição, isto é, descendo pela escala. A medição está certa quando a linha d'agua do objectivo coincide com a linha horizontal da escala da objectiva.

E' recommendavel que se faça diversas vezes a mesma medição, tomando a média.

Em caso de observação prolongada convém examinar o telemetro sobre uma distancia conhecida, e então eliminar a influencia eventual da refracção.

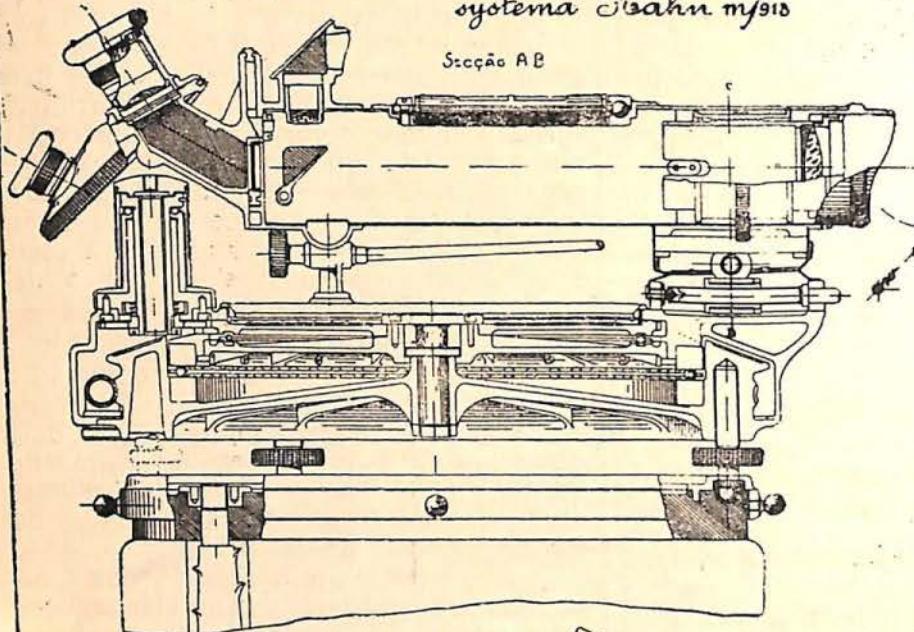
Com o ar inteiramente claro, mar calmo e um nivel de cerca de 17 metros as medições terão uma approximação:

a	1000 m.	...	de	2 m.
»	2000	»	»	5 »
»	4000	»	»	25 »
»	7000	»	»	100 »
»	10000	»	»	250 »

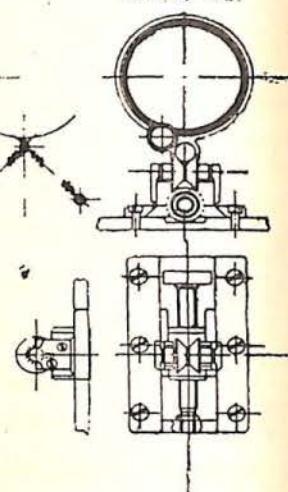
A direcção lateral (deriva) relativamente ao zero fixo é lida nos goniometros ao passo que o movimento relativo lateral do objectivo é lido na escala da objectiva.

Telemetro de depressão
systema Hahn m/913

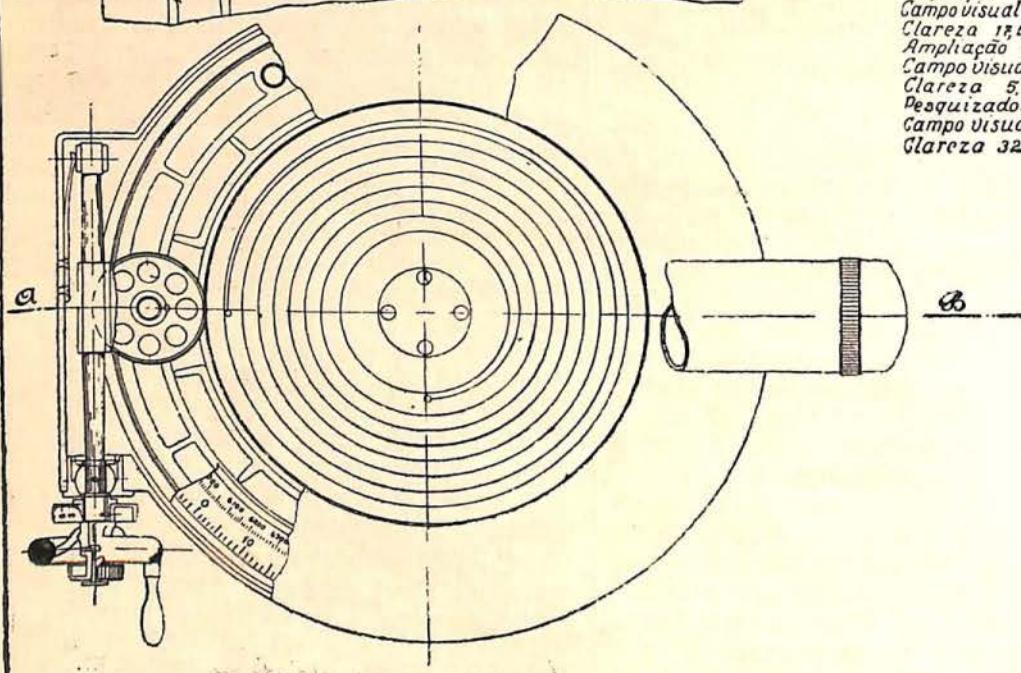
Sectão AB



Sectão CD



Ampliação 12,1
Campo visual $4^{\circ} 35'$ - 1000 m
Clareza 19,6
Ampliação 22,1
Campo visual $4^{\circ} 35'$ - 1000 m
Clareza 5,2
Desenquadrador - Ampliação 3,3
Campo visual $14,5^{\circ} 324'$ - 1000 m
Clareza 32,6



TELEMETRO DE DEPRESSÃO SYSTEMA HAHN M/913

Em circunstancias normaes basta um unico observador para o serviço do instrumento. Tratando-se de objectivos de movimento rapido convirá incumbir a um segundo operador a leitura das distancias e das derivas.

Quando se adapta a illuminacão nocturna é preciso cuidar que a lampadassinha que se insere entre a luneta e a ocular tenha o seu grampo mettido no respectivo encaixe, para evitar que ella seja arrancada.

CONSERVAÇÃO E GUARDA

Quando o instrumento provisoriamente não estiver em uso e ficar montado ao ar livre deve ser coberto com a sua capa.

Quando porém elle não tiver que ser empregado por muito tempo deve-se guardalo na caixa e recolhel-o a um paoi ou cobertura proxima.

As superficies de vidro descobertas, quando necessario, devem ser limpas com um pincel e com camurça para evitar estrago do fino polimento da superficie.

E' absolutamente necessario não desarmar o instrumento ou desaparafusar qualquer peça. Qualquer reparação deve ser incumbida á fabrica.

Bonifacio Gomes da Costa.

Tenente Coronel de Artilharia

Um livro-bibliotheca

Não é um livro, é uma bibliotheca, disse o Sr. General Faria, referindo-se certa vez á magistral obra de **Griepenkerl** "Themas Tacticos Graduados".

Bem achado e bem justo o qualificativo. Realmente o **Griepenkerl** vale uma bibliotheca, porque, como muito bem salienta o commandante Richert, que traduziu a obra do allemão para o francez: "o methodo, segundo o qual os themes estão combinados, merece ser estudado, por que é racional; vae do simples para o composto, guia perfeitamente passo a passo o jovem official, insiste sobre os menores detalhes com uma paciencia inesgotavel."

Tambem na Hespanha a obra do illustrado official allemão, de que já existem traduccões em grego, rumaico e japonez, o que lhe documenta o merito, conquistou merecido apreço, tanto que na magnifica obra do Coronel Villalba Riquelme *Tactica de las tres armas* o auctor a recommends entre os poucos livros aconselhados para um estudo systematico e cuidadoso de tactica.

Por isso, quando em o numero de Fevereiro desta Revista, li a noticia de que as cartas de **Griepenkerl** estavam sendo traduzidas em portuguez, pelo nosso camarada tenente José dos Mares Maciel da Costa e iam ser distribuidas aos assinantes, senti vivo contentamento.

Este facto representa, com efecto, um inestimavel serviço prestado ao Exercito porque, veio proporcionar aos camaradas que desejam cumplir *honestamente* os seus deveres profissionaes, um elemento de primeira ordem, porquanto muitos officiaes nossos que não conheciam o francez estavam até então na impossibilidade de fazer um estudo conscientioso de tactica, por meio de casos concretos, unico methodo efficiente de estudo; e hoje, graças ao trabalho do Sr. tenente Maciel, poderão tomar o habito de estudar e resolver themes tacticos sobre a carta, e assim irão, gradativamente, assimilando os ensinamentos registrados nos livros dos mestres.

A obra de **Griepenkerl** foi escripta especialmente para os jovens officiaes candidatos á Academia de Guerra; mas officiaes antigos e mesmo generaes lerão com muito proveito suas paginas.

Por minha parte, tenho o prazer de confessar que ha seis annos manuseio o **Griepenkerl**, e, encontro sempre alguma coisa que aprender.

Uma das caracteristicas mais captivantes da obra é o seu estylo simples e de camarada, ás vezes ironico, como si estivera o leitor a ouvir a palavra de um superior de vastos conhecimentos, mas de muita paciencia e muito accessivel. De modo que o leitor sente-se bem. Muitas vezes cahe, por assim dizer, em verdadeiros *peaus*, quando, no estudo de certas particularidades de um thema, acceita soluções que o auctor apresenta em forma interrogativa, e, algumas linhas após demonstra a inconveniencia dellas.

Os ensinamentos são transmittidos de uma forma convincente, deduzida de argumentos de valor. Nada de dogmatismos, nem de pretensões á infallibilidade. O auctor convence. Não procura impôr opiniões. Os typos de ordens indicados nas 25 cartas, não são apresentados como *clichés* obligatorios. Muitas e muitas vezes o auctor chama a attenção do leitor para isso, declarando "que o unico fim delles é evitar que o estudante esqueça algum detalhe importante ao dar uma ordem" embora saliente o facto de que "as formas usadas não são arbitarias, porem resultam de serias necessidades praticas".

Estas asserções são factos comprovados para todos os officiaes que tenham procurado resolver themes tacticos, pois si buscam seguir, *intelligentemente*, não ser-

vilmente, os modelos de ordem apresentados pelo auctor, conseguem redigir ordens methodicas e completas. Já em algumas de nossas manobras, o commando utilisou com apreciavel proveito, os modelos de **Griepenkerl**.

Não pretende o auctor ter condensado em seu livro todos os casos tacticos possiveis na guerra; pode-se afirmar, porém, rarissima será a situação tactica para cuja solução não se encontrem apreciaveis conselhos e utilissimas indicações nas 25 cartas ou nas combinações que entre elles se podem fazer.

Na introdução o auctor dá ensinamentos valiosos sobre a maneira de tratar os *themas* e, por conseguinte, de tratar os casos reaes, que nada mais são, senão *themas vividos*. "Relevar varias vezes muito attentamente o *thema*", "estudar cuidadosamente a carta", "compenetrar-se bem da propria situação e da do adversario", "relevar nos regulamentos das armas e no do serviço em campanha as partes applicaveis á situação", "calcular a duração dos escoamentos e a extensão das frentes a ocupar", "tomar resoluções firmes", "repartir judiciosamente a sua tropa conforme a situação", "redigir as suas ordens de um modo logico, laconico, claro, preciso" são recomendações que tão cabal applicação teem no estudo sobre a carta como na execução no terreno em frente ao inimigo.

Nas suas cartas, o auctor estuda diferentes casos de marcha, salientando as condições que devem predominar na escolha dos itinerarios, as medidas indispensaveis á segurança, conveniente repartição das diversas unidades e das diferentes armas na columna, os casos em que é indispensavel empregar flanco-guardas, em fim os diversos aspectos dos problemas de marcha; o serviço de segurança em estação é tambem estudado por meio de casos concretos, em que o auctor desce até á collocação das sentinelas, analysando detalhadamente o estabelecimento e a retirada dos postos avançados em diversas situações tacticas; ao tratar da ocupação de posições de espera e de posições defensivas, o auctor faz resaltar a importancia relevante do estudo das condições topographicas do terreno, da influencia dos accidentes sobre o resultado das operaçoes; quando se refere ao combate, o auctor analysa o papel das diferentes armas, mostra como elles se completam quer no

combate offensivo, como no de encontro e no executado contra um inimigo, ou em posição, ou já fortificado; demonstra as razões que poderão levar a fazer o ataque por um flanco ou de frente e como se deve preparar, pelo ataque secundario o ataque principal. Todos esses ensinamentos são dados sempre resolvendo casos concretos, de forma que os principios tacticos ficam indelevelmente fixados na mente do leitor, e, por isso, o estudo se torna productivo e os esforços aproveitaveis.

A leitura do livro de **Griepenkerl**, além dos numerosos ensinamentos propriamente tacticos claramente deixa manifestas duas circunstancias dignas de serem apontadas: 1^a o espirito de iniciativa que na Alemanha se procura desenvolver nos officiaes e cujo respeito elle recommenda quando ensina a redigir uma ordem, a ponto de poder afirmar que "a obediencia do official é de natureza diferente da exigida ao soldado. Pois aquelle não se deve conformar á letra, mas ao espirito das ordens, ás intenções dos seus superiores"; a 2^a circunstancia merecedora de relevo, embora muito conhecida, é a existencia no exercito allemão de unidade de doutrina tactica bem definida, obtida a partir das escolas militares, nas quaes o ensino se ministra, seguindo rigorosamente programmas organizados pela Inspectoria General de Instrucção e Educação Militar, á qual compete fornecer os guias (livros) para o estudo e fiscalizar a rigorosa execução do programma.

O leitor desta Revista que não conhecer ainda o **Guiepenkerl**, e raros serão, estou certo, vê, portanto, das palavras acima o grande valor da obra do illustrado official allemão.

Seja-me permittido ao concluir estas linhas, dizer ao traductor e aos editores do **livro-bibliotheca**, a que tenho tido o prazer de me referir, que, afim de ser mais proveitoso o seu trabatho, é *indispensavel* dar na integra os artigos dos regulamentos allemães citados na obra e referir-los sempre que for possivel, aos artigos correlatos dos nossos regulamentos, e *muito conveniente* organizar não só um índice-riüssivo (o Sachregister do Lehnert e de outros manuaes), como tambem um questionario sobre a materia contida na obra, cujo estudo ficaria muito mais facil para todos.

Ao terminar, felicito muito vivamente

ao Sr. tenente Maciel e aos mantenedores desta Revista pela publicação da obra de Griepenkerl, serviço inestimável para o qual tanto contribuiu e está contribuindo o acolhimento e a protecção dispensada á bem inspirada iniciativa pelo Sr. General Faria, sempre prompto a concorrer para o efficiente preparo do Exercito.

Major R. Seidl.

Este artigo deixou de sahir no numero passado por falta de espaço.

Recrutamento de officiaes

Felizes eram os tempos em que Cervantes, maltratado na batalha de Lepanto, escrevia no prologo de *D. Quijote*: «Si mis heridas no resplandecen en los ojos de quien las mira, son estimadas á lo menos en la estimacion de los que saben donde se cobraron: que el soldado mas bien parece muerto en la batalla, que libre en la fuga; y es esto en mi de manera, que si ahora me propusieran y facilitaran un impossible, quisiera antes haberme hallado en aquella faccion prodigiosa, (*) que sano ahora de mis heridas, sin haberme hallado en ella. Las que el soldado muestra en el rostro y en los pechos, estrellas son que guian á los demas...»

Hoje, as coisas estão mudadas. Vistas ao Paraná...

O espirito militar desapparece dos costumes, e por tal forma se oblitera, que um povo que o conserva vê-se cercado de desconfianças e antipathias e tem contra si o mundo inteiro, tranzido de medo, procurando fulminar o *papão*, verdade que as mais das vezes por palavras vãs, que valem materialmente pelas pedras que os abyssinios atiram ao sól...

Si não bastasse esse exemplo, de uma generalidade assombrosa, tinhamos o caso nosso, mais restricto, porém não menos expressivo, de vir um general, dos mais autorizados dentre os que entre nós têm autoridade, abater o camartello, que foi o artigo publicado no ultimo numero d'A *Defesa Nacional*, sobre meio seculo de desmilitarisação do Exercito.

Interessante é o quadro das escolas militares, segundo o articulista: Em taes

«estabelecimentos se recebia todo o mundo, sem indagar procedencia, vocação, (**) educação, condição social, raça ou côr.» E depois de patentear que das mais humildes camadas surgem muitas vezes talentos de escol, escreve logo adeante: «... porem, estes talentos foram em geral pouco proveitosos ao Exercito, porque raramente revelaram capacidade militar.

Capacidade militar, salvo casos muito raros, adquire-se pela educação e pelo estudo. Quando não na trazemos do berço, como adquiril-a sinão assim?...

A culpa, pois, não é da geração de *paisanos* que por ahi perambula, marchando mal e de espada recta pendurada á cinta; é de quem fabrica leis como se fabricam sapatos, com uma unica forma para tantos pés...

Ainda perdura no Brazil a legislação militar calcada na febre de 1890, o nosso romanticismo, o nosso 1830!...

Todos querem ser doutores: dr. tenente, dr. capitão, dr. general ou simplesmente «seu doutor», como ainda, sem malicia, muitos soldados chamam a determinados officiaes.

A fascinação das duas consoantes que designam abreviadamente um titulo academico, é muito explicavel num paiz em que o *d-r* abre magicamente todos as portas. Depois, prazer dos deuses! receber cartas e bilhetes, notas e telegrammas, tendo por fóra, e bem á vista, aquellas duas letras, bem pretas e bem legiveis, mais legiveis do que o proprio nome!

Imagine-se ainda o aspecto do velho Exercito bipartido: de um lado, officiaes que mal sabiam ler corrido e do outro, rebentos das escolas militares, cheios de toda a sciencia humana.

O tenente «doutor» falava em philosophy e fazia versos; o capitão «tarimbeiro» jogava gamão e possuia os archanos do papelorio. O tenente afrontava o capitão falando na propria lingua couzas que ao capitão soavam como ditas em latim; o capitão desforrava-se do tenente no «mappa diario» e no «ajuste de contas do fardamento», que não formando equações, enchiham de terror o tenente.

Quando as duas correntes se chocaram, essas couzas foram ao excesso, sobresenhindo o pedantismo theorico, que primava em se ostentar deslocado no meio,

(*) Lepanto.

(**) Os italicos não são do autor dos trechos transcriptos.

como aquelle official de serviço que pedia ao corneteiro: «Senhor corneta, faça o obsequio de tocar refeição.»

Isso que ahi fica pode ser anecdotá, mas, com o ser do gosto popular e ter feito época, caracteriza o seu tempo.

Esse doutorismo exagerado entrou felizmente em decadencia e dos tarimbeiros poucos e curiosos specimenes nos restam. Velhos e reformados, olham de longe para as cousas do Exercito e abanam a cabeça, desolados e cheios de desdem: «Qual, dizem elles, os desta geração não aguentam o repulho!»

Ingenua convicção de que o analphabetismo enrija os musculos...

E, quem se deu ao trabalho de me acompanhar neste exordio deve ter notado que até aqui não toquei na cultura profissional pura: é que eu não abuso da prosopopéa, não gosto de fazer falar a entes que não vivem. Naquelle tempo, avaliava-se a competencia profissional por duas cousas principalmente: exigencia no risco dos *modelos* e bôa voz para commandar uma «mudança de frente». E nem me referi ao periodo em que nos achámos, que bem merece a designação de gaveta de sapateiro e em que são poucos os que comprehendem as necessidades da especialisação: que o official aprenda bem como se faz a guerra, deixando ao estadista, ao politico emfim, o cuidado de fazer a paz, por exemplo.

Ha, no entanto, quem já reconheça a senda perigosa por que marchamos; e será possivel obter das actuaes gerações militares, que elles não conhecem e que vailhes depreciar tantas batalhas ganhas ao x e ao y?

E' de crer que não.

Mas, si houvesse vontade de acertar, o Congresso, tão dadivoso no que diz respeito a titulos academicos, devia começar por baixo. Os que pedem que comece por cima ou são sonhadores ou refinados experts.

Dadi a nossa legislação, só um engodo pode trazer aos corpos os officiaes arredios. Retarde-se a promoção dos que não querem viver arregimentados, exceptuados os do Q. S. e os das unidades não organisadas, promovendo por merecimento mesmo os subalternos, reservando para antiguidade apenas um decimo de vagas.

Legisle-se prohibindo a promoção por merecimento de quem *adoecer* na occasião de marchar contra o inimigo; acabe-se com as listas triplices por serem contrarias ao espirito de selecção, partindo todas as promoções, de generaes inclusive, do juizo de um conselho superior de guerra; crie-se escolas praticas e *baratas*, servidas por profissionaes estrangeiros para certas especialidades.

Fizesse-se tudo isso e ver-se-ia o bando alado e fugidio da gente bonita penetrar nos quartéis. Acabar-se-ia a chamada *falta de gosto pela vida*, de que fazem praça tantos officiaes aproveitaveis. Deixariam de ouvir a cada passo: «Eu não dou para isto», ou «Si eu tivesse um emprego de 300\$000 deixava-te a vaga», e outras coisas semelhantes.

Já vêm, pois, os que pensam com o Sr. capitão Castro e Silva que não é a falta de soldados que afasta os officiaes dos corpos. Os batalhões do Paraná, por exemplo, estão agora mais ou menos providos de praças — têm naturalmente maiores effectivos do que os da Villa Militar — mas estão sem os seus officiaes.

Repisemos. Si um homem de responsabilidade como o Sr. general Tito Escobar reconhece que nos sobram «enraizados burocratas, litteratos, publicistas e philosophos, engenheiros e architectos notaveis, politicos soffregos e espertissimos, etc.», por que não tentar um remendo desde já?

Finalmente, em logar de um crime commettido pela geração actual de gestores, eu vejo erros e preconceitos: um lamentavel desconhecimento de si mesmo, faz perpetuar defeitos, julgando accentuar qualidades e virtudes.

Absolvidos por falta de intenção...

F. Paula Cidade.

2º Tenente

Themes tacticos nas cartas e no terreno

«... les principes et leur emploi doivent être familiers à tous les officiers mais il y a lieu d'en faire de fréquentes applications sur le terrain, pendant les manoeuvres et dans les exercices de cadres».

CLERGERIE.

A quem conhece o estado precario de nosso Exercito, mórmente no que se refere ao elemento soldado, não precisamos de encarecer as vantagens que aos seus

quadros adventi da resolução constante de themas tacticos e do estudo, enfim, do jogo da guerra. Esta especie de trabalho obriga-nos, no minimo, ao estudo e meditação dos regulamentos, sem cujo conhecimento a tarefa seria impossivel e isso basta, portanto, para provar seu insophismavel valor. Com a deficiencia, porém, de pessoal, que se observa em todas as armas, de animaes, para as montadas e de outros recursos materiaes, não só de campos adequados á instrucção e a manobras, nada mais justo do que, na propria caserna, os officiaes cultivarem, com methodo, a tactica, atravez dessa util aprendizagem theorica.

E' preciso, entretanto, não lhe atribuirmos, com o entusiasmo que, em geral, nos desperta, virtudes excessivas ou qualidades que lhe escapam, em razão de sua propria natureza. A analyse e a solução de themas tacticos são necessarias e uteis a todo o official, não importa a patente, mas não sufficientes, no ponto de vista da instrucção pratica que devemos possuir, como vamos mostrar.

Ellas tem o caracter de preparação theorica preliminar e, por taes exercicios, devemos, pois, todos começar. Como, porém são os themas uma imagem abstracta d'aquillo que se passa na realidade; por mais que se tenha desenvolvido o espirito de previsão e as faculdades de abstracção, não podem nos offerecer todos os detalhes e todas as difficultades, todos os aspectos, enfim, que a phisonomia concreta dos factos nos mostra.

D'ahi tambem a necessidade de se praticar, nos campos de instrucção, no terreno, seja de que modo fôr, tudo o que se estudou. Para esse fim são instituidas as manobras regulamentares, que constituem a synthese de toda a instrucção, individual e de conjunto da tropa.

Estas manobras geraes e de dupla acção, porém, constituem, como se sabe, uma prova final do estado de instrucção e disciplina das forças ou partidos que nellas se empenham: requerem, consequintemente, uma serie de exercicios similares e parciaes, de cujo conjunto elles se formam. E' sobre estes, especialmente, que desejamos dizer duas palavras. Estes exercicios estabelecem a ligação ou, melhor, o intermediario entre solução de themas e as manobras geraes. Devem, pois, ser feitos no campo. O ideal seria o exercicio

executado com unidades tacticas completas, ás quaes não faltassem, conseguintemente, homens, nem animaes, nem material. Como, porém, a quasi totalidade de nossos corpos (excepção feita da Capital Federal) soffre d'essas lesões, cuja cura muitos conhecem mas nem todos podem effectuar, os ditos exercicios só podem ser realizados com o esqueleto do organismo, com os quadros. (Os esqueletos andam tambem, infelizmente, muito amputados mas podem, com geito e boa vontade, articular-se, pois, ainda têm vida e algum musculo; a questão é de nervos.) E' esta especie de trabalho que podemos, com vantagem, fazer, afóra os exercicios diarios da caserna, do tiro e das marchas de treinamento. Serão o complemento, no campo, onde quer que seja, dos exercicios theoricos de themas tacticos. Os exercicios de quadros, bem escolhidos, methodisados e orientados, tanto quanto possível, pelas lacunas que os themas, theoricamente resolvidos, apresentam, são incontestavelmente o retoque pratico e final de que carece a bagagem doutrinaria que se aprendeu, com o manuseio e interpretação dos regulamentos das differentes armas. Além disso, muitas pequenas questões mas, não raro, de alta relevancia, só podem ser estudadas e praticadas no campo. As varias modalidades de reconhecimentos de estradas, bosques, montanhas e rios; a escolha de posições para artilharia, a avaliação de distancias e outras tantas, que longo fôra citar: só podem ser praticadas, como nos convem a nós, no terreno. Para convencer-nos efectivamente do que fica dito, basta lembrar que não dispomos, ainda, de cartas topographicas regulares de nossos provaveis theatros de operações; de sorte que, em vista disso, carecemos, mais do que ninguem, da praticagem em campanha, atravez de constantes exercicios dessa natureza; pois, quando tivermos, cada um de agir, não teremos outro recurso que não seja o de pessoalmente e de visu desobrigar-nos da missão que nos foi imposta pelo dever ou pelas ordens recebidas.

Como dissemos, não é nosso intuito desmerecer do grande valor que caracteriza inquestionavelmente a solução theorica de themas tacticos, mas dar-lhes, apenas, entre nós, os justos limites de sua utilidade, como preparação para a guerra. Premunindo-nos de tudo quanto de efficaz nos pode proporcionar; ensinando-nos a

ler correctamente as cartas, a formular e a interpretar, afim de cumprir as ordens, objectivo fundamental que collimam: constituem a preparação inicial de que todos precisamos, seja na pratica mesma da paz ou da guerra, para as complexas questões que a ella se prendem.

Relativamente á execução, estes exercícios de quadros deixam ainda alguma cousa a desejar, visto que não é possivel figurar-se com perfeição o aspecto que effectivamente teriam os acontecimentos si se dispozesse das proprias forças representadas na accão. Entretanto, muito nos adiantam, como expuzemos, sobre as soluções desenvolvidas simplesmente sobre as cartas e nos preparam para as manobras de dupla accão, que são, afinal, a mais perfeita imagem concreta que se pôde conseguir da guerra.

Com experiença propria, posto que sem autoridade, como o reconhecemos, chegámos á conclusão de que muita cousa se tem a praticar e a aprender, trabalhando no proprio terreno, mesmo quando se tenha, pelos constantes e aproveitados exercícios da carta, adquirido um grande cabedal *du metier*.

As excellentes cartas estrangeiras de que dispomos prestar-nos-ão o valioso concurso de sua perfeição para a solução de temas táticos, ministrando-nos tudo o que os officiaes dos proprios paizes a que pertencem podem aprender. Entretanto, nós, que não dispomos ainda desse precioso elemento, já não se fala em todo o paiz, mas nas zonas em que sua falta se torna mais lamentavel, é claro, não devemos nos esquecer de que, nos delicados momentos de uma luta, quasi tudo temos que fazer no proprio theatro de operações.

Rio Grande — Julho — 1914.

Sylvio Scheleder.

2º Tenente de Artilharia

viva troca de idéas tendo por objecto a explanação de pontos obscuros ou litigiosos, que os ha em qualquer producção dessa especie; com isso só pôde haver lucro para a formação definitiva de uma boa doutrina. Seja-me, pois, lícito fazer algumas considerações a respeito de alguns pontos do novo R. T. A.

Não obstante o Decreto que aprova o novo Regulamento não ter declarado a revogação de parte do antigo, é intuitivo que assim se deve comprehender. Como, porém, o Regulamento de 1908 não tem a mesma organisação do em questão, estreitamente ligado ao allemão de 11 de Janeiro de 1914 ao passo que aquelle era uma combinação dos regulamentos francez e allemão em vigor na época de sua elaboração, resulta dahi uma seria dificuldade em ajustar o texto do novo regulamento ás partes do antigo que ainda ficam em vigor; as confusões e incertezas serão fataes na pratica. Teria sido muito mais vantajoso para a tropa fazer-se a revisão completa do antigo regulamento, coisa relativamente facil, uma vez que se resolvesse de antemão seguir o allemão, como mui acertadamente se procedeu para a parte de que ora me occupo.

Os regulamentos esparsos, e alguns mesmo já obsoletos, por que se rege a artilharia de campanha precisam ser urgentemente revistos e condensados num só regulamento de tiro e num só regulamento de manobras. Presentemente temos os seguintes, dos quaes vigoram apenas partes: Regulamento de manobras de 1907 (para a artilharia de tiro lento), regulamento de tiro de 1910 (para o material 1908), regulamento de tiro de 1910 (para o material 1905), complemento dos regulamentos de tiro, regulamento de tiro de 1914. Evidentemente é muita cousa espalhada. E' preciso refundir tudo isso, mas refundir sem a preocupação de crear coisa nova genuinamente nossa e sim tomando nos regulamentos de um grande exercito tudo aquillo que se pôde adaptar a nossa organisação e ao nosso material, pois falta-nos a pratica precisa para pensar em corrigir ou aumentar o que tem sido criado os melhores exercitos do mundo,

O Grande Estado Maior ao organizar o Regulamento de tiro de 1914 adaptou ao nosso material as prescripções do regulamento allemão de 11 de Janeiro de 1914 e é pois logico que analogamente assim se proceda para os demais. Entretanto consta-me que anda em ensaios um regulamento de manobras que faz reviver algumas das complicadas evoluções da instrucção Severiano, hoje só admissíveis n'um carrousel. Custa-me crer em tal retrocesso !

Passo agora a discutir alguns pontos do Regulamento de tiro de 1914...

N. 4, 3º periodo. "No caso de vento lateral regula-se o tiro sobre um ponto do objectivo proximo da extremidade opposta á direcção do vento."

A redacção d'esse periodo dá margem a duvidas; se o vento sopra, por exemplo, da direita para a esquerda, qual é a extremidade opposta á sua direcção? Parece-me que uma melhor redacção seria a seguinte: No caso de vento lateral regula-se o tiro sobre um ponto do objectivo proximo da extremidade d'onde sopra o vento.

N. 5, 2º periodo. "A escada-observatorio torna-o (o capitão) mais independente do terreno na escolha de seu posto de observação e lhe facilita muitas vezes mesmo no tiro mascarado, ficar nas imediações da bateria"

O novo regulamento de tiro para a artilharia de campanha

Com data de 15 de Julho de 1914 acaba de ser distribuido ao Exercito um novo Regulamento de tiro para a artilharia de campanha, organizado pelo Grande Estado Maior.

Em qualquer exercito o apparecimento de um novo regulamento dá sempre occasião a uma

Escapa ao meu conhecimento que a artilharia brasileira já disponha de uma escada-observatorio qualquer. E' verdade que o novissimo material, ora em fabrico na casa Krupp, vem dotado de um carro-observatorio munido de um mastro extensivel em cuja extremidade fica o posto de observação.

Quero crer, porém, que o actual regulamento não esteja legislando para um material que ainda está sendo fabricado; parece-me antes que trata-se de um pequeno lapso de traducção, porque realmente o texto alemão contem o periodo citado.

N. 6, Ultimo periodo. "No caso de posição coberta o commandante de bateria deve, se dispuser de tempo antes do rompimento do fogo, determinar a alça minima por meio da luneta; de qualquer modo receberá sobre isso informação da bateria, cujos chefes de peça tem o dever de determinar seu espaço morto antes da abertura do fogo".

O regulamento alemão diz apenas:... "nas posições encobertas, elle (o commandante da bateria) deve determinar qual a alça minima que assegura a passagem franca do projectil por sobre a massa cobridora."

Não me parece feliz a restrição imposta pelo regulamento brasileiro — "se dispuser de tempo antes do rompimento do fogo" — Com efeito, é a missão tactica que marca o grau de desenfriamento maximo que se pôde utilizar no terreno designado à bateria como posição de tiro; assim sendo, o commandante de bateria não deve designar a collocação geral da linha das peças sem se ter préviamente certificado de que dessa linha as peças podem bater o objectivo que foi assignalado à bateria.

Com a luneta de bateria ou por outro processo, elle tem o dever de determinar a alça minima antes de fazer ocupar a posição e depois receber das peças a indicação dessa alça minima. Essa determinação pelos chefes de peça é uma medida de verificação que, ella sim, deve ser feita se se dispuser de tempo antes do rompimento do fogo.

Para o commandante de bateria que vai ocupar uma posição encoberta *deve haver sempre* o tempo preciso para determinar a alça minima com que suas peças podem atirar por sobre a massa cobridora, seja embora uma determinação approximada com excesso de segurança.

O regulamento francez diz o seguinte nos numeros 142 e 148, em inteiro apoio do que venho de sustentar. "A bateria deve poder desempenhar sua missão tactica, isto é, poder no minimo atirar sobre um certo ponto definido por sua distancia e por seu angulo de situação". "Qualquer que tenha sido o processo empregado para determinar-se a collocação das peças, a possibilidade de atirar será sempre verificada quando a bateria ocupar a posição, determinando-se a alça minima."

N. 15, 3º periodo. "No tiro de tempo da granada do obuzeiro de campanha a queda de estilhaços sómente aquem do objectivo não dá certeza de que o arrebentamento tambem tenha sido aquem."

Este periodo deve ser suprimido pela razão simples e indiscutivel de que a granada de nosso obuzeiro de campanha não possue espoleta de tempo e sim uma espoleta percutente podendo ser regulada com e sem retardo.

N. 28, 2º periodo. "Se o ponto de queda for atraç do objectivo, está claro que a alça é longa, nada se pôde, porém, concluir quanto ao corrector, isto é, em tal caso se deverá no commando seguinte, diminuir a alça conservando o corrector."

Não me parece conveniente para o tiro de regulação a prescrição imposta pela segunda parte do periodo, isto é, diminuir a alça conservando o corrector. Penso que, em geral, deve-se concluir da observação do tiro percutente longo que o corrector é baixo, se elle já não deu arrebentamentos no ar num tiro anterior, e que a providencia a tomar no commando seguinte deve ser diminuir a alça e aumentar o corrector assim de ter-se arrebentamentos no ar.

O 3º periodo desse mesmo numero 28 dá-me inteira razão quando diz: "O ponto de queda aquem do objectivo mostra, não só que a alça foi curta mas tambem que o corrector foi baixo, pois que a espoleta deixou de funcionar em tempo, não obstante o projectil ter percorrido toda a trajectoria correspondente à alça; no commando seguinte dever-se-ha, neste caso, aumentar a alça e tambem o corrector". As razões devem se: absolutamente as mesmas para o caso do tiro percutente longo; elle mostra tambem que a alça foi longa e que "o corrector foi baixo, pois que a espoleta deixou de funcionar em tempo, não obstante o projectil ter percorrido toda a trajectoria correspondente à alça"; logo, no commando seguinte deve-se diminuir a alça e aumentar o corrector.

E' logico que assim se obtenham mais rapidamente tiros de tempo curtos, apressando-se a regulação; diminuindo-se apenas a alça e conservando-se o corrector, como manda o regulamento, ter-se-ão mui provavelmente ainda tiros percutentes (a menos que o corrector não seja por casualidade justamente o *corrector do garfo*, 2º periodo do n. 55) e desse modo a regulação será feita toda ella com tiros de percussão.

Uma das vantagens da regulação em tiro de tempo é permitir regular-se simultaneamente a distancia e a altura de arrebentamento (regulamento francez n. 181). Esse mesmo regulamento diz no n. 180. "Quando a salva é percutente, sem ter sido precedida de uma salva de tempo, aumenta-se o corrector 4"; é o nosso caso: se no tiro de regulação com uma secção obtém-se tiros percutentes, é preciso aumentar o corrector e sendo a alça longa é preciso tambem diminui-la; se, porém, o ponto de queda fôr observado muito perto do objectivo (coisa aliás muito difficult de ser verificada) então dever-se-ha aumentar o corrector e não a alça no commando seguinte, porque, sobre essa trajectoria curta e visinha do alvo, o arrebentamento no ar, obtido pela diminuição da duração de queima da espoleta, poderá ter lugar á distancia favorável.

O general Rohne vai mais longe ainda e é de opinião que os tiros percutentes não devem ser aproveitados para a formação do garfo quando se regula o tiro em tempo, devendo a determinação do *corrector do garfo* proceder a formação do garfo. (Artilleristische Monatsheste n. 55, Julho de 1911, pag. 73).

N. 28 a, "Com o canhão T. R. 1905 o julgamento nos casos identicos deve ser o seguinte: sendo o ponto de queda atraç do objectivo, está claro que o levantamento da trajectoria pela

placa de regulação daria um arrebentamento longo, portanto só a alça deve ser diminuida".

Ainda aqui não me parece justa a phrase "portanto só a alça deve ser diminuida." Nesse canhão a placa de regulação desempenha um papel analogo ao do corrector no material 1908, portanto as razões são as mesmas que aqui indicam que nesse caso se deverá diminuir a alça e levantar a trajectoria pela placa de regulação. Commandando-se apenas uma alça menor, obter-se-hão provavelmente ainda tiros percutentes, porque nada se modifica com isto na discordância entre a distancia e a duração de queima da espoleta.

O regulamento alemão diz apenas: "Ficando o ponto de queda por traz do objectivo, é claro que a combustão da espoleta ultrapassa-o, e que o levantamento da trajectoria daria um arrebentamento longo no ar".

No *Wernigk's Taschenbuch für die Feldartillerie* de 1913, um livrinho que goza de enorme conceito na artilharia alemã, encontra-se, à pagina 48, um exemplo de tiro, que aqui transcrevo, mostrando que no caso de tiros percutentes longos se deve proceder como venho de dizer.

Nº da peça	COMMANDO	Nº do tiro	Alça	Observações
	Sh. tp. I Sec. do centro! Ponto de pontaria! Repartição do fogo! 1 abaixo! 3000! Ang. sitio 31! Fogo!			
III		1		
IV		2		
III	1 acima!	3		
IV		4		
III		5		
IV		6		

Seguindo-se á risca o prescripto no nosso regulamento, desde que se obtenham tiros percutentes *longos* ou *muito curtos* fica-se privado de fazer a regulação em tiro de tempo, porque diminuindo ou aumentando só a alça não se levanta o ponto de queda do sólo para ter o arrebentamento no ar.

N. 44 — Fim do 1º periodo. Fala-se ahi novamente em granada de tempo do obuzeiro de campanha; já fiz vér que o nosso obuzeiro não atira granada de tempo.

N. 77 a — No final desse numero será preciso acrescentar: "O levantamento dos pontos de arrebentamento á altura normal faz-se, em geral, tomando uma divisão *acima* na placa de regulação".

N. 96 — Ultimo periodo — "A posição do corrector (da placa de regulação no material 1905) deve ser escolhida de modo a evitar os arrebentamentos altos (u por percussão)".

Sem dados colhidos n'um tiro anterior não será, em geral, possível escolher com segurança o corrector ou a placa de regulação que evita os tiros por percussão ou de tempo altos, pois essa determinação é justamente o objecto da regulação das alturas de arrebentamento; se fosse possível fazer essa escolha não haveria razão de ser da operação de regular as alturas de arrebentamento.

O regulamento alemão é menos exigente; elle diz: deve se escolher a placa de regulação de forma a evitar-se os tiros percutentes. Os arrebentamentos *muito altos* (o gripho é meu) também são desfavoraveis para a efficiencia.

Rio, 3 de Outubro 1914.

Castro e Silva.

Cap. de Artilharia

De algum tempo para cá os regulamentos do Exercito não trazem os nomes de seus autores e são publicados sob a responsabilidade do Grande Estado Maior.

Encarando-se tal modo de proceder do ponto

Nº da peça	COMMANDO	Nº do tiro	Alça	Observações
V	Sh. tp. ! Secção da esquerda! Luneta de bateria! 1 abaixo! 2800! Ang. sitio 30! Fogo!	1		+ esq.
VI		2		+ esq.
V	Menos 20! 1 acima!	3		? esq.
VI		4		—
V	5ª peça 10 div. á esq.!	5		— b
VI	1 acima!	6		— /n
V		7		—
VI		8		— /n

etc. etc.

N. 28 a — Ultima phrase do 2º periodo — "Se o ponto de queda tiver sido muito aquem, se aumentará unicamente a alça".

Nesse caso deve-se aumentar não só a alça mas tambem levantar-se a trajectoria pela placa de regulação, sempre com o fito de regular ao mesmo tempo a distancia e a altura de arrebentamento.

O *Wernigk's Taschenbuch für die Feldartillerie* traz á pagina 75 um exemplo d'esse genero, e que aqui transcrevo.

de vista do interesse geral do serviço e da instrução não é preciso grande perspicacia para descobrir as vantagens que delle decorrem, sobretudo em um meio como o nosso.

A consideração, porém, de que a autoria *real* não pode ser atribuída a uma entidade colectiva como o Grande Estado Maior e sim a reduzido numero de officiaes affectos ao serviço de estado maior ou pertencentes à tropa, deixa-nos muito á vontade para nos declararmos autores do R. T. A. de 1914, uma vez que isso é necessário e opportuno para justificar nossa attitude em presença da critica supra, a cujo exame vamos proceder, ponto por ponto.

1. O decreto que approva o novo R. T. não podia declarar explicitamente a revogação de um acto que não existe. Não é oficial o «Projecto de um regulamento de tiro» sahido da Imprensa Nacional em 1910 e *unicamente* por seus autores apresentado para ser ensaiado pelas baterias dos corpos de artilharia de campanha. Com relação ao R. T. de 1911, destinado ao material de 1905 só conhecemos a declaração do *proprio autor*, de que que elle é uma adaptação feita por ordem do Ministerio da Guerra.

2. Não vemos absolutamente onde está a dificuldade em ajustar o texto do novo regulamento ás partes do antigo que ainda ficam em vigor; sinceramente não acreditamos que seja difícil a qualquer official de artilharia distinguir naquelle o que ainda é susceptivel de applicação do que deve ser abandonado em vista das novas disposições, relativas todas *sómente* ao tiro.

3. Por estarmos tambem convencidos dos inconvenientes da multiplicidade de regulamentos e ainda mais da necessidade de sua refusão é que nos entregamos espontaneamente a esse trabalho; como isso demanda muito tempo e pouco é o que nos sobra dos affazeres na tropa resolvemos apresentar primeiramente a parte mais urgente, mais importante, fortalecidos nessa resolução pelo exemplo da *Schiessanweisung* de 1911, do exercito alemão.

Dentro de alguns dias, conformes ao precedente brasileiro, com certeza motivado então pela mesma necessidade actual de urgencia, apresentaremos o complemento do R. T., parte que em uma futura edição pode ser reunida á primeira, constituindo um só volume.

Em seguida a isto, sem grande demora, faremos entrega tambem do nosso projecto de regulamento de exercícios, estreitamente ligado ao de tiro, e cuja confecção já está em andamento.

Para tudo isso temos o assentimento do Exm. Sr. General Faria, Chefe do Grande Estado Maior.

4. Não nos parece mais feliz que a nossa redacção proposta pela critica para o periodo relativo á escolha do ponto de regulação no caso de vento lateral.

Alguns camaradas aos quaes fizemos ler inesperadamente esse trecho do regulamento compreenderam-n'o á primeira vista. Além disso, um regulamento qualquer não deve ser apenas lido e sim tambem meditado para que se possa apanhar-lhe o espirito. No presente caso, pensando-se no trecho em questão descobre-se logo que o ponto de regulação deve ser escolhido de modo que a nuvem de fumo, impellida pelo vento, passe ao longo do objectivo para que mais demoradamente se possa referir-a a este. (Vide 2º periodo do § 11.)

Vê-se que a *extremidade donde sopra o vento* não satisfaz á precisão desejada, pois o essencial é *para onde sopra*, isto é, sua direcção.

5. Na traducão do periodo relativo á escada-observatorio não ha nenhum *lapso*. Ela está certa, e foi feita de plano sua inclusão no regulamento assim como as referencias à granada-tempo do obuzeiro, ao telephone, ao telemetro, ao holophote, etc., cousas que, quando mais não seja, o serviço na tropa não nos deixa ignorar sua *ausencia* no nosso material de artilharia de campanha.

E' que vulgaris ndo a noção de que elles são necessarias á arma pretendemos aumentar a corrente em favor de sua *presença*, animados pela esperança de que mais depressa venhamos a tel-as.

Além disso, ma-tro extensivel, escada-observatorio de qualquer systema e os diferentes meios que sirvam para elevar alguém acima do solo são processos que satisfazem a uma mesma necessidade das posições cobertas: elevar o comandante da bateria conservando-o na visinhança de sua tropa.

6. O trecho do regulamento que a critica transcreve, concernente á determinação da alça minima, longe de ser uma restricção, é uma *libertação do schema*, de acordo com o espirito alemão, é uma dispensa, *conforme o caso*, da obrigatoriedade inflexivel de fazer o capitão a determinação da alça minima, mesmo que isso lhe roube um tempo precioso, prejudicando a presteza do rompimento do fogo imposta pela situação tactica.

Antes de fazer a bateria ocupar uma posição coberta, tem seu comandante o dever de determinar-lhe a *posição-limite* de acordo com a missão. Essa *determinação approximada, com excesso de segurança*, feita muitas vezes sem nenhuma medição graças á prática, ao golpe de vista, que á força de exercícios adquire o official-arregimentado será de emprego frequente. Não é claro que em taes casos elle só deve determinar a alça minima se a missão lhe der tempo?

A determinação do espaço morto feita pelas peças á uma medida de verificação, esta sim, indispensável, necessaria antes do rompimento do fogo, exequivel sem retardal-o, para a qual *sem-pre ha tempo*, diz-nos a experiença.

E o regulamento francez contem ainda no ultimo dos §§ citados um trecho que não foi transcripto na critica: «A alça minima para atirar com toda a bateria é a mais forte das *alças minimas annunciatas pelas peças*, aumentada da distancia da bateria á crista ou á mascara.»

Isto é um exemplo de que o regulamento brasileiro de 1914 estreitamente ligado ao alemão *deste mesmo anno*, soube levar em conta o francez — como tambem prova a introdução do tiro ceifante — permittindo-se apenas a modificação de dar áquillo que as *peças annunciam*, em vez de *alça minima*, seu verdadeiro nome: *espaço morto*.

7. Effectivamente nas paginas 24 e 25 do R. T. ha trez erros:

Pagina 24, linha 10^a, em lugar de «conservando» deve ser — aumentando.

Pagina 25, linha 11^a, deve-se suprimir o — só — e accrescentar no fim do periodo — e a placa de regulação aumentada.

Mesma pagina, fim do n. 28 a, em lugar de «unicamente a alça» deve ser — a alça e a placa de regulação.

Reconhecidos plenamente estes erros e aceita a sua correcção, é opportuno illustrar o assumpto com algumas considerações.

1º Convém ter em vista até onde vae a analogia entre o corrector no material 1908 e a placa de regulação no material 1905. Os dois sistemas só têm de commun o seu objectivo: regular as alturas de arrebentamento.

No sistema do corrector isso é obtido na propria espoleta, ao passo que no sistema da placa se effectua a mudança do angulo de tiro. No 1º se conserva a trajectoria e sobre ella se levanta ou abaixa o ponto de arrebentamento fazendo-o recuar ou avançar, por força de se graduar a espoleta para arrebentar a uma distancia menor ou maior do que a da alça.

No 2º sistema muda-se totalmente a trajectoria pois que a alça só nominalmente é conservada, visto como o jogo da placa de regulação, para mais ou para menos, importa em aumentar ou diminuir (alça interna) a alça real, portanto levantar ou baixar a trajectoria, e com ella o ponto de arrebentamento, sendo que este se conserva sensivelmente á mesma distancia correspondente á alça nominal, pois não se alterou a graduação da espoleta.

2º Sabe-se que a maxima efficacia do tiro de tempo se obtém desde que, suposta a altura de arrebentamento normal, a trajectoria do projectil inteiro, isto é, o eixo do cône de arrebentamento, passe pelo objectivo.

Assim sendo, as considerações precedentes mostram claramente que no sistema de corrector os tiros percutentes longos ou curtos devem determinar, além do augmento do corrector, a modificação da alça — porque tais tiros provam que a trajectoria do projectil não passa pelo objectivo.

Só se o ponto de queda for muito perto do objectivo, aquem ou além, poder-se-á conservar a alça e sómente aumentar o corrector.

No sistema da placa de regulação, os tiros percutentes longos, com mais forte razão, devem exigir a diminuição da alça nominal, porque o necessário augmento da placa ainda é augmento de alça. Parece natural que até mesmo obtendo-se um tiro percutente curto, muito perto do objectivo ainda se diminua de pouco a alça nominal; se, em tal caso, se aumentar só a placa bem pôde o arrebentamento no ar vir a ser além do objectivo.

Só se o tiro percutente for muito curto (200 m. ou mais) poder-se-á sem receio aumentar duplamente o angulo de tiro: pela alça nominal e pela placa. Nos tiros percutentes curtos (nem muito curtos, nem muito perto do objectivo) deve-se conservar a alça e aumentar a placa de regulação.

3º Para os tiros percutentes longos pôdem apresentar-se condições topographicas particulares que justifiquem o cdt. da bateria afastar-se da regra acima, commun aos sistemas (augmentar o corrector ou a placa e diminuir a alça).

Referimo-nos aos casos em que o terreno atraz do objectivo é ascendente em relação á linha de sitio.

E' um caso frequente na pratica, podendo apresentar-se sob tres aspectos.

1. Augulo de sitio negativo, terreno atraz do objectivo apresentando depressão menor que esse angulo de sitio, ou horizontal ou em subida.

II. Angulo de sitio nullo, terreno atraz do objectivo em subida.

III. Angulo de sitio positivo, terreno atraz do objectivo em subida mais forte que o angulo de sitio.

IV. O mesmo efecto de qualquer desses casos produz um erro de angulo de sitio para menos.

Em tais casos bem pôde ser que o tiro longo não tenha arrebentado no ar por haver a trajectoria encontrado o terreno antes de chegar o projectil á distancia de arrebentamento. Noutras palavras, em tais terrenos um tiro longo percutente pôde ter lugar não obstante o corrector (placa) ser o do garfo; portanto, dever-se-á diminuir sómente a alça.

8. Tem toda a razão a critica propondo o accrescimo do n. 77 a. Achamos que esse accrescimo deve ser feito ao n. 77, depois da palavra corrector, assim redigido: «ou, no T. R. 1905, tomando uma divisão acima na placa de regulação.»

Certamente o Estado Maior tomará em conta essa observação quando publicar brevemente o complemento.

9. Na critica do n. 96 não está certa a traducção dos dois periodos finaes do § 148 do regulamento alemão de 1914. Lá não se encontram os dois vocabulos que o traductor griphou (muito altos). Lá está: «Os arrebentamentos demasiado altos (zu hohe) tambem são desfavoraveis á efficacia.»

O que são arrebentamentos demasiado altos para a efficacia?

São os que se dérem á altura maior do que a nominal.

Em resumo, o regulamento alemão diz que no tiro contra objectivos instantâneos, quanto se deve desistir da regulação, é preciso escolher uma placa de regulação (corrector) que dé arrebentamentos no ar baixos ou normaes, ao passo que, pela traducção apresentada na critica seriam admissíveis arrebentamentos altos.

Vê-se, assim, que o regulamento brasileiro diz no ultimo periodo do n. 96, em forma concentrada, a mesmíssima cousa dos dois periodos finaes do n. 148 do regulamento alemão.

As outras considerações sobre escolha de corrector são evidentemente descabidas.

NOTA — A bem do interesse geral promptifiquemos a responder ou simplesmente publicar quaisquer comunicações dos camaradas, relativas a duvidas ou reparos sobre o novo R. T., guardando-lhes o incognito se assim o desejarem.

Capitão E. de Lima e Silva.

1º Tenente B. Klinger.

Ponto de Pontaria Collectiva

Das applicações a que temos procedido, do processo de pontaria collectiva publicado, em o Boletim do G. E. M. de outubro de 1913, por seu autor 1º tenente Bertholdo Klinger e annexo ao Regula-

mento de Tiro organizado pelo G. E. M. e aprovado por decreto de 15 de Julho de 1914, chegámos a duas modificações, no caso em que se emprega um ponto de pontaria, e que ousamos apresentar á consideração de nossos camaradas de artilharia.

Vejamos a primeira modificação que, a nosso ver, mais simplifica o processo:

Apontada a luneta ao objectivo, tendo antes eliminado a paralaxe do objectivo, em relação á distancia luneta-peça-base,

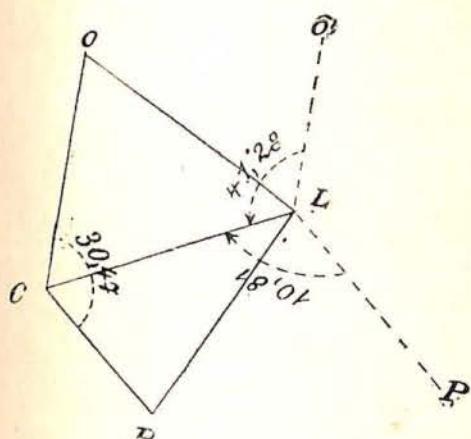


FIG. 1

gira-se o reflector para a luneta da peça-base, lê-se o prato no indice opposto á ocular e commanda-se a deriva lida, para a peça-base. Como se vê, esta seria a deriva da peça, caso o ponto de pontaria fosse a luneta de bateria.

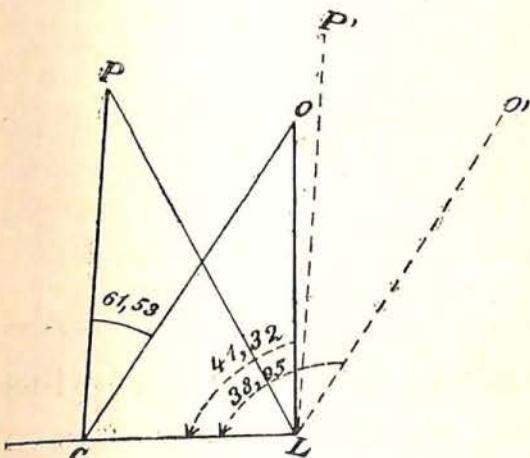


FIG. 2

O apontador da peça-base, regista na luneta de sua peça a deriva commandada e visa a luneta de bateria, ficando assim

a peça apontada. Em seguida refere a pontaria para o ponto de pontaria previamente designado pelo capitão ou pelo subalterno.

A deriva de referencia será a deriva-base.

Passemos á segunda modificação:

Procede-se como dissemos acima, mas ao em vez de ler-se o prato no indice opposto á ocular, lê-se no indice do mesmo lado. Isto feito repete-se a operação, como se o ponto de pontaria fosse o objectivo. A diferença algebrica entre a primeira e a segunda deriva será a deriva-base.

As figuras acima explicarão melhor.

José da Silva Barbosa.

2º Tenente

Remoçamento dos quadros e a Lei Pires Ferreira

«Caveant consules ne quid detrimenti republica capiat.»

Não nos illudamos! Umas tantas economias ha que, feitas com a melhor das intenções, revertem, não para o erario publico mas, em caso de guerra, para a bolsa do adversario.

Entre essas economias occupa o primeiro lugar a que se effectua em detrimento de um sólido e bom corpo de officiaes, que sómente merece estes qualificativos quando composto de homens *professionalmente* instruidos e fortes de corpo e de espirito. Manter em tão importante corporação os incapazes, pôde tudo ser, menos obra de sâo patriotismo.

Mas quem são esses incapazes e como eliminá-los?

Podemos grupal-los em 3 classes bem distintas e em ordem de importancia decrescente:

1º Classe — Os moços fortes e sadios mas incapazes do menor sacrifício e que explorariam o Exercito como explorariam um balcão qualquer;

2º Classe — Os individuos em pleno vigor phisico mas, oriundos da 1º classe, elles não têm e não querem, mesmo, ter uma diferente orientação. Habituidos á commodidade, educados na burocracia que os tem conduzido ás posições que ocupam e essencialmente incapazes de acompanhar os progressos já realizados no Exercito, fazem oposição a tudo que lhes possa causar a menor alteração nos habitos de velhos e pregados ou funcionários publicos: elles são ou excessivamente jovens ou demasiadamente velhos de espirito;

3º Classe — Individuos de todas as idades, doentes de corpo e de espirito, cansados pela idade, fatigados phisicamente, profundamente molestados pela serie de injustiças soffridas, elles não desejam absolutamente o *«quanto peior melhor»* mas não alimentam, tambem, a menor esperança de... nada.

Os elementos constituintes dessas diferentes classes, aliás muito de acordo com as respe-

ctivas orientações, salvando-se, entretanto, honrosas excepções com que não se deve contar, esperam apenas o momento opportuno para a almejada reforma: a edade limite para a com pulsoria, um tempo de serviço proporcionando uma reforma vantajosa e, todos, o dia da mobilisação. Nesse dia a Nação veria fatalmente o seguinte espectáculo: uma reforma voluntaria em proporções assustadoras, principalmente si áquellas 3 classes juntarmos uma 4^a relativamente pequena mas de funestíssimas consequencias — a dos socialistas que, não obstante occuparem postos de grande responsabilidade no Exercito, são ostensivamente infensos a qualquer melhoria que se possa realizar nessa instituição: a não ser a farda que usam com as regalias e proventos a ella concorrentes, elles representam admiravelmente ben aquele ramo politico na classe a que nunca deveriam pertencer.

Como consequencia dessa reforma veríamos, tambem, os accessos extra-rápidos: de aspirante a capitão, de capitão a coronel e de maiores a generaes. O Exercito marcharia para a guerra e, tambem para a derrota; pois, a um tal quadro a sim constituído não faltariam a bravura e o entusiasmo mas exactamente aquillo com que se conseguem as victorias — a technica representada nas suas diferentes modalidades e a capacidade de commando aliada á calma — o que sómente o tirocinio e a experencia podem produzir.

Respondida assim a primeira pergunta passemos á segunda.

Como eliminar-los?

De dois modos diferentes:

1º — Energicamente, como fizeram ultimamente na Turquia, que bem caro pagou a economia feita com prejuizo de sua efficiencia militar; lição esta que aos inexperientes ou imprevidentes sómente a guerra ou, melhor, a derrota pôde dar. Do proprio meio, porém, não pôde vir o agente capaz de realizar tão grande intento. Só um reagente — a grande missão (a que as 4 classes acima referidas vestidas, quaes carnavalescos, com as elegantes *phantasias de patriotismo, capacidade, tradições, indole, costumes, clima, temperamento, etc., etc.*, fazem a mais encarniçada das oposições) poderia prestar um tão inestimável serviço.

Esse processo de eliminação, porém, é essencialmente incompativel com o nosso sentimentalismo (mais uma phantasia não mencionada no parenthesis acima) que nos leva a collocarmos, não poucas vezes, os interesses proprios e os individuaes acima dos da collectividade.

Esse mesmo processo deve, a meu ver, ser posto á margem unicamente porque é perfeitamente viavel.

2º — Execução da Lei Pires Ferreira, concommitantemente com a ação de uma grande missão estrangeira. As vantagens da lei atrahem, segundo as mesmas leis que regulam esse phänomeno, os individuos que se enganaram (ou não) entrando pelo portão dos quartéis e estabelecimentos militares em vez de, digna e corajosamente, se dirigirem aos conventos, ás escolas de direito, de medicina, de commercio, etc., etc.

A missão, além de acelerar o exodo viria tirar da duvida aquellos que, apezar de já ha-

verem bem fixado o pé direito do outro lado (externo), hesitam em tirar o esquerdo e procuram, mesmo, algo sobre que possam fixar as mãos.

Com a indispensavel collocação de «cada macaco em seu galho» instituindo o regimen da responsabilidade, ainda desconhecido entre nós, a missão faria assim o papel de uma prensa accionada por um parafuso de passo extremamente pequeno sob a qual se colocasse uma esponja embebida em agua e já expremida á mão e na qual não se deveria conservar liquido mas, apenas, humidade. Sem a sua indispensavel auxiliar, a lei acima referida faria sobre a esponja o mesmo papel da mão: uma certa quantidade de liquido recalcitra e permanece *quid même*. Mas se os *interesses políticos* não permittem a vinda de uma grande missão como unico meio de nos arraigar da 1^a metade do seculo 19^o, deixemos ao menos como simples laxativo a Lei Pires Ferreira; de acordo com o meio, ella satisfaz aos interesses individuaes e, tambem, aos da defesa nacional. Em virtude dessa lei a Nação dá ao official reformado, em certas condições, uma somma maior do que se elle estivesse na activa; mas essa quantia divide-se realmente em duas parcellas: uma relativa ao tempo de serviço durante o qual o official não se pôde preparar para uma vida condigna no meio civil e nada mais justo, principalmente quando comparada essa pensão com a de um empregado civil aposentado; notando-se ainda que o menos culpado de não haverem sido bem aproveitados os seus annos de serviço é necessariamente o official — outra parcella que a Nação paga para que os que não se sentem com *forças* abandonem desde logo o serviço militar activo onde a sua permanencia, mórmente em caso de guerra, seria uma grande calamidade.

O dinheiro assim dispendido, se sahirmos do terreno abstracto da arithmetic, não será de modo algum dinheiro perdido e será, mesmo, affectado de um signal positivo, como vamos vé. Adoptado o 2º processo de eliminação, a somma das pensões entra no meio circulante e dirigida por individuos de instrucção, acima da mediana dando lugar a que grande numero de officiaes afastados da militaria possam com brilho e proficiencia exercer funções que sómente aos civis deveriam ser reservadas — essa somma não é absolutamente negativa e se em um paiz essencialmente *agricola* não fôra o maior dos insultos dizer-se a um homem — *Ora vá plantar batatas!* — e se, ainda, os *interesses políticos* permitissem instituir-se no paiz um regimen de protecção, senão de garantias, para os lavradores *não* politicos, então, a somma em questão não só seria affectada de um signal *mais*, mas, ainda, multiplicada por um importante coefficiente (f). Ella será, porém, necessariamente negativa e multiplicada por um coefficiente F cujo valor impre visto cresce segundo uma função quadrada ou, mesmo, cubica, com o numero e qualidade (ainda no caso de guerra) das derrotas sofridas; o que, para realizar-se, é bastante: 1º, que as 4 classes de incapazes e nocivos permaneçam na actividade até o dia da mobilisação ou suas vesperas; 2º que um patriotismo de ultima hora (*nach unserer Art*) os faça lembrarem-se de que vestem farda e, excitados pelos vivoões dos ultimos momentos (em perfeita desharmonia com as manifestações de até então) marchem para o terreno da lucta onde

com bravura e *élan* contribuirão fatalmente para a victoria... do adversario...

Mas se o Exercito contem elementos pertencentes ás 4 classes acima estudadas, o que é natural, pois que elle, quer o queiram, quer não, producto do meio, é um brilhante reflexo do povo, elementos outros nesse existem constituindo uma classe á parte, a menos conhecida, a mais desprezada e, sobretudo, a mais guerreada. A esta classe pertencem individuos velhos moços fortes e fracos physicamente, mas sãos de espirito; não fazem da carreira militar um meio de vida e nem a tomam como meio de transição e muitos abandonaram collocações que, dadas as suas qualidades de caracter, de bôa vontade e de capacidade de trabalho, dar-lhes-iam hoje uma situação e riqueza jamais obtidas com a militância. Cultores dos nobres idéas, a sua maior preocupação é o cumprimento do dever e nessa acção encontram a sua maior recompensa; não desejam subir por caminhos sinuosos incompatíveis com as qualidades essenciais do verdadeiro soldado e, por isso, não servem as pessoas mas á patria e, não se prestando a ser instrumento dos politiqueiros que nos infestam (unico meio de, entre nós, fazer-se uma bonita carreira) são quasi sempre victimas dos interesses políticos; não desejam a guerra porque lhe conhecem os horrores e têm a certeza de que, ainda que gloriosos nos campos de batalha, de lá voltam inutilizados para serem vencidos na sua patria pela indifferença e pela ingratidão, tão depressa esfriem os louros da victoria; desejam ardenteamente o advento da paz universal mas não lhes é permitido (como os *poetas d'agua doce*) desdenharem os factos da historia e sabedores da experiençia delles decorrentes e de que o adversario não deverá poder chicotear os que, julgando-se mais sabios e mais previdentes do que a Natureza, pregam o desarmamento como elemento primordial da paz (esquecendo-se de que os nossos lares têm chaves ás portas, de que são essas chaves, as trancas, as pistolas e, excepcionalmente, a polícia militarizada, que nos garantem relativa tranquilidade e, ainda, de que o nosso direito somente é respeitado por meio da força (influencia politica, empenho, sympathia, dinheiro, chicana, etc., etc.) antes de saltarem por cima de seus cadáveres — não se deixam levar por cantilens mais ou menos melifluas e têm por lemma *o si vis pacem para bellum*.

Esta classe não teme a grande missão; porque, convencidos de que ella é um remedio urgente, estão dispostos a fazer os maiores esforços no sentido de melharem-se, de uma vez, as nossas instituições militares e quando para isso se sentirem fracos não procuram 'estir aquellas *phantasias* e, assim *preparedos*, agarrar-se aos pés da oposição. Não! nesse caso elles que sempre tiveram os dois pés bem firmes em um unico lado não experimentam com um simples passo incompleto ficar em ambos, mas transpõem a fronteira por meio de um salto e nada mais justo do que a lei Pires Ferreira também a esses possa amparar; tanto mais quanto, mesmo do outro lado, estarão elles sempre promptos para o sacrificio pela patria.

Essa lei é realmente um pouco pesada aos cofres publicos; mas é uma lei de tranição que mal começa a produzir seus beneficos fructos e só deve ser abolida quando tenha produzido o seu verdadeiro resultado — o remoçamento dos

quadros, e para mais uma vez soccorrer-me das «Phrases Latinas» de Washington Garcia e render homenagem á *latinice* da época — *De duobus malis, minus est semper eligendum*.

Rio, 18-10-14.

Parga Rodrigues.

Cap. de Artilharia

ARMA DE ENGENHARIA

Somos daquelles que entendem que a arma de engenharia não está efficiente mente apparelhada para o desempenho cabal de sua completa missão na guerra.

Si, por um lado, não só os trabalhos que lhe são affectos na paz, taes como construcção de quarteis, fortificações, estradas de ferro, etc., como tambem os serviços de guerra, que della têm sido exigidos nas grandes manobras annuaes, têm sido desempenhados, os primeiros a contento geral e os segundos de forma a solver as aperturas do momento, sabem seus officiaes as difficuldades com que lutaram, para o cumprimento desta segunda parte da missão, quiçá a mais importante.

Confirmação de nossas palavras certamente será a narrativa dos officiaes da companhia de telegraphia do segundo batallão.

Esta companhia fez parte das forças que compuzeram a expedição do Snr. general Mesquita contra os fanaticos de Taquarussú e construiu, através o invio serião paranaense, uma linha telephonica, de fio nú, na extensão de 25 kilometros, tendo como pontos extremos Barra e Timbózinho.

Entretanto, dos serviços attribuidos á arma de engenharia são os de campanha os mais simples e os mais faceis, e admirar-se-ha, certamente, quem nos ler, das afirmações que vimos fazendo.

E' simples sua explicação e resume-se em poucas palavras:

Não temos material regulamentar appropriado e sufficiente ás exigencias da guerra; não possuimos um só regulamento referente aos serviços á arma affectos.

Eis a razão das difficuldades acima citadas.

E, si o fracasso não se tem feito aparente é porque os nossos camaradas têm, não só appellado para os regulamentos estrangeiros, como tambem feito appli-

cação dos conhecimentos geraes da engenharia, lançando mão dos recursos de occasião.

Não basta estudar e estudar muito, é preciso fazer-se com frequencia e perfeição na paz o que se ha de fazer na guerra.

Como, porém, assim proceder com deficiente e mesmo nenhum material e ausencia completa de regulamentos?

Como uniformizar assim a instrucção?

Sejam pois estas palavras um appello ás altas autoridades militares.

Que se não esqueçam da arma de engenharia, dotando-a do que ella necessita e saberemos nós cumprir com o nosso dever.

Arthur J. Pamphiro.

2º Tenente de Eng.

Economia proveitosa

Todos quantos se dedicam ao estudo dos melhoramentos que diariamente vão sendo introduzidos em nossos regulamentos militares, sabem a difficultade com que taes regulamentos, remodelados ou de criação recente, lhes chegam ás mãos. O Boletim do Exercito, onde elles costumam ser publicados, não é profusamente distribuido aos officiaes do exercito, pois só o recebem as repartições militares, que por sua vez o distribuem ás respectivas subdivisões; e, embora chegassem ás mãos de todos os officiaes, sua feitura não permite a organisação de uma pequena bibliotheca, resumida e de facil transporte, como deve ser a de um soldado.

Quanto ás publicações portateis, em pequenos folhetos faceis de conduzir no bolso, e cuja criação só merece louvores, infelizmente não são distribuidas largamente; ao contrario disso, constituem uma especie de monopolio, um privilegio de meia duzia. Só a gentileza de um amigo, que encontre facilidade em obtel-as nas altas repartições militares, facilita-nos o desejo e a obrigaçao de estudal-as.

E si ha difficultades para os que servem na Capital Federal, maiores e até certo ponto insuperaveis são as que se apresentam aos que estão em guarnições longinhas.

Quantos e quantos militares, embora avidos de saber, ignoram completamente

que este ou aquelle serviço está já regulamentado entre nós!...

Comprehende-se que, além de resultar um grande prejuizo para a instrucção, não é possivel responsabilizar ao official pela ignorancia de algum regulamento, facto de que muitas vezes não lhe cabe a culpa.

Para citar factos concretos, lembremos os seguintes:

O regimento em que servimos durante quatro annos só possue exemplares do regulamento de campanha em grossos volumes de ordens do dia, livros de mil e tantas paginas, magnificamente encadernados, fazendo bella figura em uma estante, mas absolutamente impropios á consulta frequente, tornando impossivel a pratica do sabio conselho mil vezes repetido por Griepenkerl: «*Sempre que tiverdes duvida, consultai o regulamento*». Mas, perguntamos nós, onde conseguir esse regulamento?

Outro obstaculo, não menos difficult de vencer, é o que encontram os officiaes que se destinam á Escola de Estado Maior. Quando se preparam para fazer concurso encontram uma formidavel barreira na procura dos regulamentos cujo estudo é exigido pelo programma. Quaes são elles? Onde encontral-os? Quaes as modificações que experimentaram? Não são perguntas faceis de responder. E si o candidato não executar uma busca minuciosa e demorada, lançar-se-á fatalmente ao acaso, confiado exclusivamente na memoria, na pratica do serviço e nos conhecimentos hauridos em fontes que não lhe será facil determinar de momento e cuja revisão antes do concurso, não lhe será possivel.

Basta a recordação desses dois factos para tornar patente o defeituoso processo por que se faz entre nós a diffusão de regulamentos e publicações militares.

Assim pois, em proveito dos estudiosos e em beneficio da instrucção militar, lembremos o seguinte processo que, velho embora, remediará ou pelo menos attenuará o mal:

1º — Todas as publicações da imprensa militar — regulamentos, Boletim Mensal, trabalhos apresentados por officiaes do exercito, etc. — serão distribuidos ás repartições militares em numero sufficiente ás subdivisões administrativas, a cuja carga ficarão *rigorosamente* pertencendo.

2º — Taes publicações serão vendidas pelo custo aos officiaes que desejarem possuir-as, bastando para isso um pedido por

intermedio da repartição ou corpo em que servir o official e desconto nos respectivos vencimentos.

3º — Organisação e distribuição aos corpos e repartições, de um catalogo anual de todos os regulamentos e outras publicações militares, contendo os respectivos preços de venda.

Adoptadas essas medidas ficarão sanados os seguintes males:

1º — Esbanjamento de dinheiro com a accumulação de grande numero de exemplares de publicações que não interessam a certas repartições, o que é feito em detrimento de outras que dellas necessitam.

2º — Ignorancia de algumas publicações que nunca são distribuidas ou que o são em numero insufficiente.

3º — Impossibilidade em que se encontram os militares de adquirir regulamentos, cujo estudo constante, nas horas de lazer, no campo de exercícios, no de manobras e principalmente em campanha, são de inquestionavel necessidade.

E ahi fica lançada a idéa. (*) Parecemos que de sua adopção resultará uma economia proveitosa.

Rio, Setembro de 1914.

V. Benicio.

2º Tenente

(*) N. da R. — O assumpto já por duas vezes foi tratado em nossa Revista (vide ns. 4 e 11). Oxalá o nosso novel collaborador encontre o que nós não conseguimos ainda: quem queira dar ouvidos e... providencias.

Observações pequenas

Entre as vantagens do uso da numeração das unidades a que pertencem os militares está creio, que em primeiro logar, a facilidade da identificação em qualquer situação.

Essa vantagem que se em relação aos officiaes já soffre algumas restrições nos 1ºs regimentos de infantaria e de artilharia, com os ajudantes e os capitães dos 1ºs batalhão e grupo, em relação ás praças muito deixa a desejar.

Para os officiaes a identificação se faz necessaria apenas na guerra, quando elles não mais podem declinar seus nomes.

As praças, porém, além de exigirem meios mais rápidos de identificação no campo de batalha, exigem que essa identificação se faça rápida, facil e segura na paz pela sua simples presença, como acontece no Corpo de Bombeiros desta Capital.

No Exercito que aqui, como em toda a parte, recebe gente de todas as categorias sociaes, essa facilidade se torna mais necessaria; pois não raro é trocarem os nomes em presença até de officiaes estranhos ás respectivas unidades, as praças envolvidas em factos que determinam a acção da polícia civil, dificultando quando não annullando sua acção.

Essa facilidade não existe actualmente porque as praças só usam apparentes os distintivos das armas e os numeros das unidades, não tendo conseguido a approvação da pratica a placa de identificação creada no plano de equipamento.

A confusão é ainda mais aumentada pelo uso dos algarismos dourados e prateados para distinguir unidades que usam o mesmo uniforme, por quanto á luz escassa difficilmente se distingue a côr dos algarismos, sendo a distincção difficultada ainda pela côr amarellada que tomam os algarismos prateados depois de algum uso.

Na Brigada Policial os soldados trazem no braço direito uma chapa com o respectivo numero permittindo á vista do soldado fardado determinal-o com precisão se a numeração fôr por batalhão.

Para resolver o caso penso daria resultado substituir as actuaes distintivos das unidades que usam algarismos dourados por outros, como por exemplo, um enveloppe para os estafetas, um armão para o parque de artilharia.

Os pelotões de engenharia, si ainda existir algum, teriam os respectivos numeros abertos nos castellos que seriam usados na golla tambem.

Isto estabeleceria facilidade em se determinar a unidade.

Para determinação do individuo seria adoptado o processo usado no Corpo de Bombeiros — o numero da companhia encimando o individual no panno de baixo da manga direita da farda, na altura do punho, em tinta indelevel.

Facil e pratico.

Rio, 26 de Outubro de 1914.

Tenente João Marcellino.

Serviço de sapa em campanha para todas as armas

III

Passagem de cursos d'água (Continuação)

121. A fig. 32 mostra a construção de um cavalete; é preciso ter em vista que toda a carga que transpõe a ponte é transmitida pelas longarinas às travessas, e por estas às pernas dos cavaletes. Por isso deve ser muito cuidadosa a ligação das travessas com as pernas dos cavaletes, por meio de ataduras, ou de calços ou grampos (figs. 27 e 28).

A fig. 52 mostra um cavalete de taboas.

122. Para preparar um cavalete marca-se no chão, segundo a fig. 53, os pontos principais *A*, *B*, *E*, *F*, por meio de estaqüinhas e também a linha média *C D*; sobre esta mede-se então a

Cavaletes de taboas para pontes rápidas.

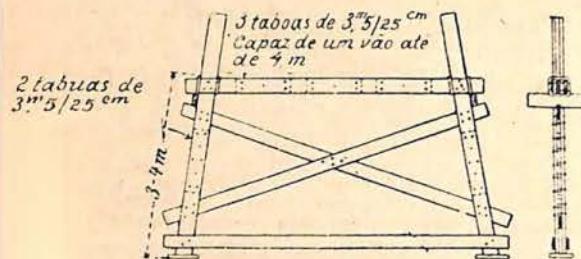


FIG. 52

altura desejada do cavalete, a partir da face superior da travessa *A B*, aumentada da grandeza que provavelmente os pés penetrarão no solo.

123. A maneira mais fácil e mais rápida de *installar os cavaletes* é à mão livre. Si a profundidade da água não permitir o emprego desse processo recorrer-se-á a dois barcos conjugados como mostra a fig. 54 (balsa de instalação). Amarram-se então as longarinas frouxamente ao cavalete e evita-se que este caia ao fundo empregando duas cordas passadas na travessa inferior *c* e presas à balsa (vide também fig. 32); impelle-se o cavalete com cuidado, por meio

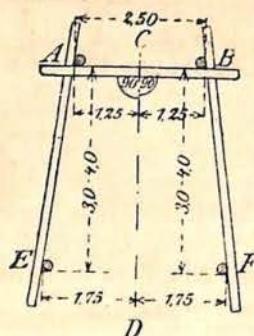


FIG. 53

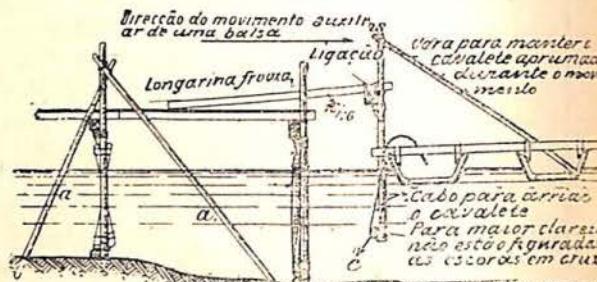
rior *c* e presas à balsa (vide também fig. 32); impelle-se o cavalete com cuidado, por meio

das longarinas, até que esteja na distância correspondente ao vão desejado; soltam-se as cordas de modo que o cavalete desça tocando o fundo com os dois pés ao mesmo tempo.

Dispondo-se sómente de um barco grande procede-se à instalação dos cavaletes na forma da fig. 55.

124. Não havendo barcos à disposição, deixase o cavalete deslizar em plano inclinado sobre duas vigas-mestras, guiando-o por meio de cordas e varas (figs. 56 e 88), ou installam-se os cavaletes com alavancas compridas (troncos ou

Instalação de um cavalete com auxílio d'uma balsa.



a Escoras contra a oscilação longitudinal.
c Pé do cavalete.

FIG. 54

vigas) como mostram as figs. 57 e 89. Para isso, a partir do trecho da ponte já armado, collocase o cavalete sobre as alavancas, ou se o põe n'água deante do último cavalete, suspendendo-o então pelas alavancas introduzidas abaixo da travessa superior, aprumando-o e guiando-o por

Instalação de um cavalete com auxílio de um só barco.

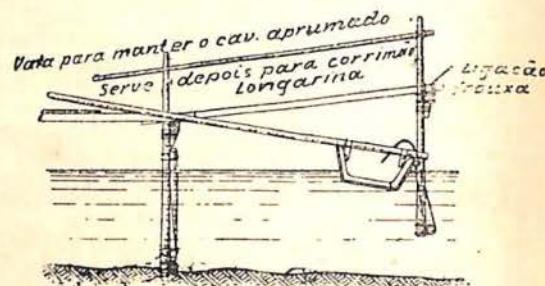


FIG. 55

meio de varas. Ambos esses processos são difíceis e só exequíveis em corrente fraca; mas muitas vezes não haverá outro recurso.

125. Já durante a construção da ponte de cavaletes, é preciso garantir a contra a oscilação longitudinal escorando alguns cavaletes, alternadamente, como mostra a fig. 54. O mesmo fim se obtém por meio de cruzes de varas ligadas de ambos os lados da ponte às pernas do cavalete, como mostra a fig. 57.

126. Em logar de armações baixas de estacas ou de cavaletes, podem se empregar suportes como os figurados nas estampas 35, 36 e 58.

Supportes fluctuantes

127. O material encontrado proprio para servir de supports fluctuantes (embarcações, jangadas de troncos) deve ser submettido a um ensaio de carga, fazendo n'elle embarcar homens sobre agua pouco profunda. O material deve satisfazer á seguinte tabella:

Prova da capacidade de carga dos apoios fluctuantes para pontes rapidas

O supporte deve resistir ao peso de		A essa carga corresponde uma capacidade de		
Para um vao de	Homens sem equipamento	Barris de petroleo de 180 litros	Pipas de vinho de 220 litros	Pipas de alcool de 600 litros
3 met.	18	10	8	3
4 "	24	13	10	4
5 "	30	15	12	5
6 "	36	18	15	6

Na prova de carga das embarcações elles devem ser sómente carregadas até que ainda fiquem as bordas emergindo 25 centimetros; as balsas de tonneis ou de troncos não devem, com a carga, imergir mais de 3/4 de sua altura.

Installação de um cavalete por plano inclinado. (Vd. tambem fig. 88).

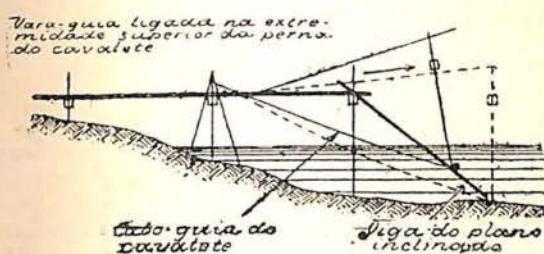


FIG. 56

128. Os botes e cahiques preparam-se como para as pinguelas; para prender as amarras das ancoras adaptam-se ás cavernas das embarcações fortes madeiros, como mostra a fig. 59.

Installação de um cavalete com auxilio de alavancas. (Vd. tambem fig. 89).

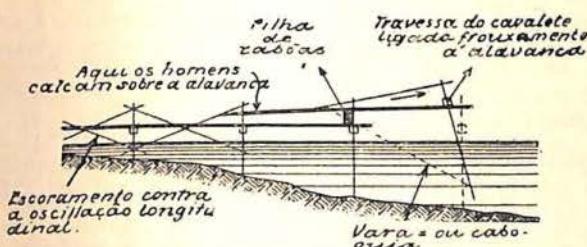


FIG. 57

129. Os tonneis e barris, antes de aproveitados, devem ser examinados se são estanques.

Supporte especialmente adequado a terreno frouxo.

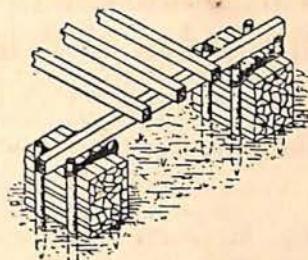


FIG. 58

Os orificios de batoques e suspiros obturam-se com tóros de madeira ou rolha e sobre elles pregam-se pedaços de folha. Para que a obturação seja perfeita e para vedar pontos que vasem, emprega-se estopa ou linho com alcatrão, píxe ou breu.

Pela ligação de tonneis na forma da fig. 60, obtém-se uma jangada. O comprimento de uma barco preparado para supporte.

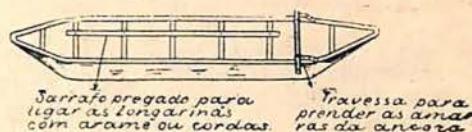


FIG. 59

tal jangada deve ser triplo da largura do estrado da ponte — portanto, nas pontes rapidas, 4^m,50 a 6^m,00 (fig. 63) — para reduzir ao minimo as oscilações transversaes da ponte. Si pela tabella do § 127 bastarem poucos tonneis, obter-se-á o

Jangada de tonneis.

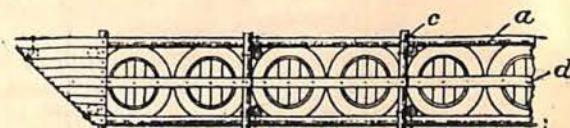
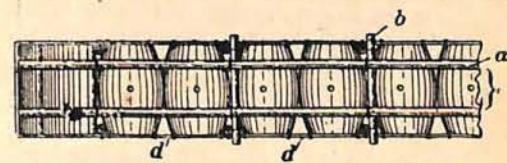


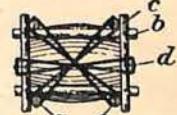
FIG. 60

oscilações transversaes da ponte. Si pela tabella do § 127 bastarem poucos tonneis, obter-se-á o

Vista de cima.



a Longarinas } dos caixilhos
b Travessas }
c Páos de ligação a prumo
d Taboas ou varas topadouras



Jangada leve para corrente fraca.

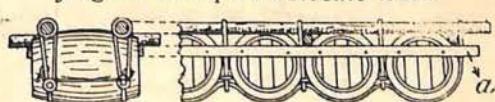


FIG. 61

necessario comprimento minimo da jangada, enquadrande-os com os necessarios intervallos.

130. Para construir uma jangada de tonneis preparam-se primeiramente os dois caixilhos entre os quaes ficam comprehendidos os tonneis, que se collocam, de batoques para cima, sobre o caixilho inferior; parallelamente a este põe-se o superior. Vide fig. 60 (vista de cima).

Ligam-se então os 2 caixilhos entre si por meio de páos a prumo (c), pregados nas suas travessas, e n'estes pregam-se taboas ou varas topadouras (d). Raramente se utiliza arame ou

Jangada de tonneis entre 2 escadas.

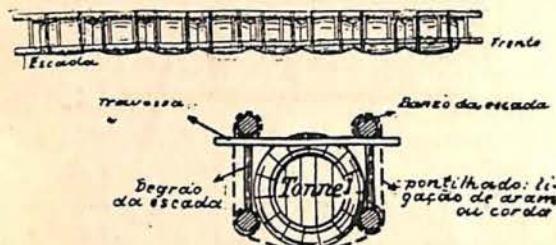


FIG. 62

corda para essas ligações; em geral, são feitas a prégos. Assegura-se a invariabilidade do sistema, amarrando em cruz as longarinas dos caixilhos (a) e as topadouras (d). Vide fig. 60 (Vista por traz).

131. Em falta de tempo ou de material para os caixilhos, mas havendo bastante arame ou corda, põde-se construir a jangada como mostra a fig. 61, desde que a correnteza seja fraca.

Ponte-rapida de jangadas de tonneis.

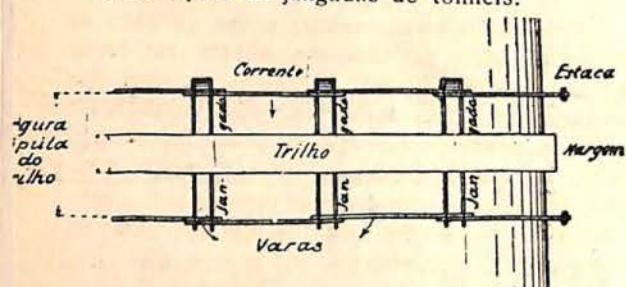


FIG. 63

As ligações deverão ser feitas de maneira que nenhum dos tonneis possa escapar do sistema.

A fig. 62 mostra como se põem utilizar escadas. O mais conveniente é applicar-as de um e de outro lado, não em cima nem por baixo.

Ancoramento contra a corrente e o vento.

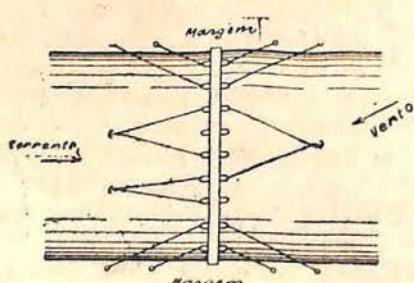


FIG. 64

132. Augmenta-se a firmeza da ponte ligando as extremidades das jangadas por meio de fortes varas com as pontas presas nas margens, ou por meio de cordas nas mesmas condições (fig. 63).

133. As jangadas de troncos só são susceptíveis de applicação em aguas de corrente fraca (fig. 65).

134. Procede-se ao ancoramento dos apoios fluctuantes segundo o preceituado no § 111.

Ponte-rapida sobre jangada de vigas. Vista de cima.

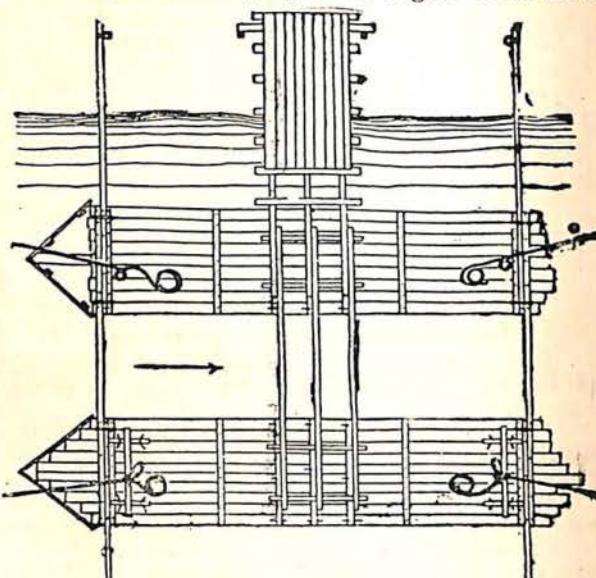
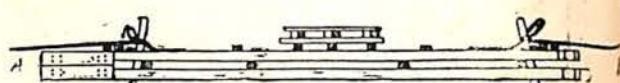


FIG. 65

Vista do lado.



Camada dupla de vigas só se no ensaio de carga a camada simples não apresentar suficiente capacidade. Com a carga prevista as vigas para a jangada não devem imergir sinão 3/4.

Além do ancoramento que tem por fim resistir à pressão da corrente, nas pontes compridas pôde ser necessário um contraventamento (fig. 64), o qual também torna a ponte mais resistente às oscilações produzidas pela passagem das tropas. As amarras contravento só devem ser aplicadas aos suportes amarrados contra a corrente. Em geral, basta contraventear os suportes de quatro em quatro.

135. As jangadas de troncos precisam de um ancoramento especialmente forte; não sendo muito profunda a agua, pôde-se realizá-lo simplesmente fixando estacas, obliquamente, junto à borda das jangadas.

136. A fig. 59 mostra como se prendem as amarras nos barcos; nas jangadas de tonneis elas são ligadas nas travessas e longarinas dos caixilhos superiores; nas jangadas de troncos, como mostra a fig. 65.

Superstructura

137. Como longarinas bastam para cada lanço de uma ponte rápida 3 a 4 vigas com as dimensões da tabella abaixo. Si a ponte tiver que dar

passagem a viaturas (§ 99), desde que as taboas do soalho não tenham pelo menos 4 cm. de espessura, ou sendo elles de 2,5 a 3 cm., não se dispondo de numero sufficiente para formar camada dupla, será preciso emplegar quatro longarinas.

Dimensões das longarinas de pontes rapidas

Vão em metros	3 a 4 longarinas por lance	Se as vigas forem mais fracas bastarão á razão de cinco longarinas por lance
	d ou h em cm.	
3	16	13
4	18	15
5	19	16
6	22	18

Si as vigas tiverem a secção quadrada, poderá h ser reduzido de 17 sobre o que a tabella marca.

138. A ligação das longarinas aos supports obedece ao § 112. Os extremos das longarinas devem exceder de 20 a 30 cm. aos apoios.

O mais conveniente é preparar as longarinas por lances, em terra, ajustando-lhes o taboleiro.

Empregando-se para isso troncos arredondados, será preciso dispolos alternando no mesmo lado os extremos finos com os grossos. Para que a superficie superior do taboleiro fique plana é

Travessa-reforço.

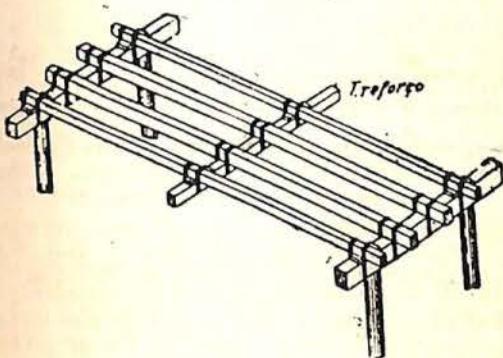


FIG. 66

preciso emplegar calços (fig. 67) nas partes mais finas ou desbastar as mais grossas nos pontos de apoio (fig. 26 d).

139. Para evitar a flexão muito sensivel de certas longarinas, especialmente quando se emplegar madeira de corte recente, e para poder emplegar vigas de resistencia varia, emprega-se uma travessa de reforço no meio do lance, ou mais de uma, uniformemente repartidas (fig. 66). Taes travessas só augmentam a capacidade de carga se forem adaptadas como verdadeiros supports, como mostra por exemplo, a fig 67.

140. O soalho (§ 137) das pontes rapidas que devam dar passagem a viaturas, tem que ser de taboas transversaes ás longarinas e ser pregado ou fixado por meio de batentes (§ 100). Caso não

devam passar viaturas na ponte, o soalho pôde em falta de taboas, ser como na fig. 43. Em ultimo caso servirão páos desapparelli idos (troncos) e rachões, como nas pinguelas (§ 113).

141. Os batentes (§ 100 e fig. 25), sempre que Travessa-reforço preparada como verdadeiro supporte.

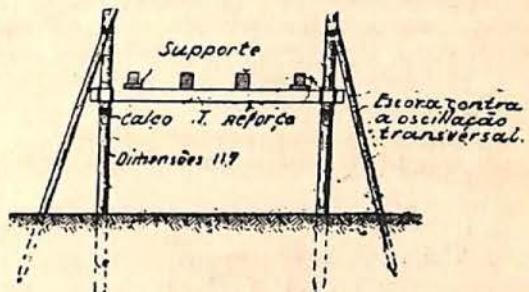


FIG. 67

se puder, devem ser escolhidos tão fortes como as longarinas; bem ligados com elles, augmentam a resistencia do lanço.

142. O corrimão pôde ser de varas ou cordas estendidas na altura de quadril acima do soalho; prendem-se estacas, nas pernas dos cavalletes, ou esteios adrede.

(Continua)

Alinhar.

**

Além das muitas manifestações verbaes de sympathia pela subscricao aberta em favor das familias de officiaes e praças, victimas dos fanaticos do Contestado recebemos uma carta do Sr. General Faro, cdte. da 1^a Br. E., em que S. Ex. felicita os directores d'esta revista «pela nobre iniciativa de tão louvavel quanto elevada ideia» e outra do Sr. major Leite de Castro, cdte. do Grupo de Ob. «respondendo com a mais viva satisfação á bella ideia d'A Defeza Nacional».

Contratempos na guerra

Assim designamos as influencias de toda sorte que por circumstancias exteriores e casualidades se atravessam na vontade dos chefes e na acção das tropas. Quem está na pratica militar bem sabe que influencia e que efecto muitas vezes altamente desagradavel produzem os *contratempos*. Na guerra elles pôdem ter influencia até decisiva e na paz, perturbando o desenrolar dos exercícios, tornam nervosos a muitos chefes.

Entretanto, como na vida commum a gente tem que haver-se com as difficultades imprevistas que se antepõem ás me-

lhores intenções, assim tambem na guerra. Aqui até as anomalias tomam um desenvolvimento desproporcional e forçam-nos a contar com ellas. E isso que se apresenta na guerra como influencia consideravel deve ser levado em conta desde a paz na preparação dos chefes e das tropas, para que não se seja desorientado pelas surpresas quando o poder mysterioso do acaso se nos oppuser, pondo em risco o nosso trabalho.

Assim tem a mais alta importancia o § 254 do R. E. I. (*) 'E' precizo combater a todo o transe a tendencia de obter um desenrolar liso dos exercícios, mediante auxilios impropios da guerra. Quanto mais anomalias surgirem, tanto mais se aprenderá, tanto mais se reconhcerá e apreciará o valor da iniciativa...'

Por isso não devemos fazer muitas lamentações quando, por exemplo, um exercicio, um dia de manobra ou uma revista de exame apparentemente forem prejudicados por quaesquer *contratempos*.

E' certo que isso será bem desagradavel ao chefe e comprehendender-se-á o seu desgosto, si o exercicio, devido a certas casualidades tomar um rumo differente do que se pretendia, si occorrem mal-entendidos, enganos e mais influencias que perturbem o esperado *desenrolar liso* do exercicio.

E' preciso não considerar taes incidentes como desagradaveis; ao contrario elles têm as multiplas vantagens de fortalecer os nervos dos chefes, augmentar sua decisao, dar-lhes experencia, desenvolver-lhes a iniciativa e proporcionar oportunidades de se haverem com circumstancias imprevistas.

Sem nos determos sobre os contratempos na paz, lembraremos apenas as suas modalidades essenciaes: ordens mal entendidas, avisos errados, falha dos meios de communicação, (linhas telephonicas!) reconhecimentos defeituosos de caminhos, terreno em máo estado, máo tempo e mil outras causas.

Pretendendo da vasta mésse de exemplos assignalar alguns casos de contratempos na guerra, os quaes devemos seriamente levar em conta na instrucção durante a paz, entraremos primeiramente no domínio dos mal-entendidos. Basta lembrar que

um simples erro orthographico pôde causar grande mal.

Quando em Agosto de 1870 o 3º Exercito allemão, depois da batalha de Wörth, transpunha os Vosges, a pequena fortaleza Pfalzburg apresentava-se como um embraço á marcha e ao mesmo tempo attrahia pela sua situação junto á estrada.

O commando resolveu ordenar ao XI C. Ex. que sitiasses a fortaleza (einschliessen), mas por falta de um *l* no verbo a ordem dizia que arrazasse a praça (einschiessen). Assim foram levadas dez baterias ao bombardeio, sem que os seus canhões de campanha lograssem damnificar sensivelmente a praça. Mais de mil tiros desperdiçados.

Um caso frequente é o de enganos provenientes da designação imprecisa de localidades, quando ha mais de uma com o mesmo nome; quantas vezes isso tem dado logar a encaminhar tropas em direccão errada!

Outro dominio das causas de contratempos, são as participações falsas.

Exemplo classico: o caso do 7º C. Ex. francez alguns dias antes de Sedan, a 26 de Agosto de 1870. Esse corpo tinha a missão de cobrir pelo Sul a marcha de flanco do exercito francez, e recebeu uma infinitade de participações que em toda a parte assignalavam infantaria allemã, quando de facto n'essa região só havia cavalaria. D'essas participações concluiu o commandante do 7º C. Ex. que eram consideraveis forças allemãs que marchavam contra elle, ocupou uma extensa posição defensiva e transmittiu esses informes a Mac Mahon. O marechal não querendo expôr o 7º C. Ex. isoladamente a um ataque, fez alto com todo o seu exercito e marchou para o Sul. Assim perdeu completamente dois dias.

A 15 de Agosto de 1870 o importan-tissimo aviso expedido pela 5. D. C. prus-siana de que a massa do Exercito francez do Rheno ainda se achava proximo de Metz, a Oeste, por uma série de casualidades, não chegou ao seu destino, o commando superior do 2º Exercito allemão. A Divisão estava seguramente informada que todas as localidades entre Metz e Vionville estavam repletas de tropas, pelo menos cem mil homens, e que Bazaine estava em Gravelotte. Essa informação que teria sido um precioso esclarecimento, não se sabe como, foi perdida.

(*) Vide o nosso R. E. I. 1912, II Parte, O Combate, pagina 197, § 5. Como se vê a traducção errada não dá ideia do original allemão.

A 7 de Agosto a Divisão Liébert do 7º C. Ex. francez retrocedia de Mülhausen para Belfort, sciente já da derrota de Mac Mahon em Wörth; nessa marcha espalhou-se a noticia totalmente falsa de que os allemães haviam passado o Rheno em Hüningen, estabelecendo-se o panico na divisão. Na verdade a esse tempo não havia mais tropas allemãs no Rheno superior.

Na batalha de Vionville espalhou-se em todo o exercito francez essa noticia falsa: «Bazaine prisioneiro: os corpos de exercito iniciem sua retirada.» Foi desastroso o effeito d'esse boato falso, nascido da surpreza que havia causado ao estado-maior de Bazaine um ataque da brigada de cavallaria von Redern.

A 18 de Agosto, durante a marcha contornante do XII C. Ex. allemão, foram recebidas diversas participações erradas, segundo as quaes achar-se-iam numerosas tropas francezas em marcha na estrada de Briey para Noroeste. Não se sabe a origem d'esse aviso, que fez voltar por muito tempo a attenção para uma direcção onde positivamente não havia inimigo.

Tambem o *rebate falso* causa terríveis anomalias na guerra; seu effeito era muito maior antigamente quando o alarme era dado e propagado pelos signaes de corrente. E' historico o alarme falso do 2º Exercito prussiano em 1866 onde o signal dado n'um corpo, nunca se soube como, nem porque, extendeu-se a tres divisões. Sabe-se tambem que nos acantonamentos, os signaes de forrageamento, revista, etc., tem sido desentendidos produzindo o alarme em varias localidades.

Um outro dominio dos desentendidos é o *marchar pelo trôar da artilharia*. Lembremos os combates precursores de Wörth. O II C. Ex. bavaro havia recebido na vespere a ordem de atacar os francezes em Fröschweiler, caso se ouvisse o canhoneio do V C. Ex., dos lados de Wörth. Sucedia que entre esses 2 corpos não havia ligação, nem telegraphica, nem por estafetas, de sorte que alguns tiros de um reconhecimento a viva força induziram os bavaros a suppôr que se tratava do esperado combate sério; portanto partiram ao ataque. O V C. Ex., por sua vez, ouvindo o canhoneio d'esse ataque bavaro, reatou o engajamento que já havia suspendido, e assim desencadeou-se uma batalha, absolutamente contra a vontade do commando superior.

As fogueiras antigamente usadas como avisos, muitas vezes causaram lamentaveis malentendidos e anomalias, como p. ex. no Exercito francez do Norte em Amiens a 24. 11. 70. Havia-se convencionado que o aviso da approximação dos allemães seria dado pelo incendio de um certo moinho, e a esse signal as tropas reunir-se-iam em pontos marcados.

Aconteceu, por um acaso, incendiar-se um outro moinho proximo ao da combinação; numerosas forças abalaram-se de seus quarteis, muitas em longas marchas, quando não havia o minimo indicio da approximação dos allemães.

E' sabido quão desagradaveis *contratempos* resultam de errados reconhecimentos de caminhos, desabamento de pontes, cerração, etc., etc.

Refiramos ainda um dos peores *contratempos* na guerra: os cruzamentos de marchas.

Quasi sempre resultam de mal-entendidos, retardamentos, engano de julgamento de terreno. Citemos alguns exemplos.

Cruzamento da 4. D. C. com o V. C. Ex. no dia de Weissenburg, causando aquella um atrazo de 1 hora e um quarto.

Por isso o official de ordens que ia buscal-a para a perseguição não n'a encontrou onde devia achar-se. E como o vento em direcção contraria não levou á Divisão o ruido do combate travado, ella não tentou marchar fóra da estrada para acudir ao campo da lucta. A noticia do combate só lhe chegou ás 2 p. m., muito tarde para poder agir na perseguição.

A 15 de Agosto, pelas ordens defeituosas e calculos errados de tempo e distancias produziu-se dentro de Metz, sob as condições as mais desfavoraveis, o cruzamento dos 3º e 4º C. Ex. francezes, isto é, das tropas e dos seus trens, causando um fatal atrazo de dez horas, tanto mais pernicioso quanto tratava-se de uma retirada a toda pressa.

Um cruzamento de marcha bem singular teve lugar a 7. 12. 1870. O I. C. Ex. bavaro que não tinha recebido ordem do Exercito, cruzou-se na estrada Ormes-Couliers com a 17.ª Divisão; resultou um atrazo, aggravado pela circumstancia de marchar na mesma estrada, em sentido oposto, trens na frente, a 2.ª D. Cav.

E' preciso pois levar em conta os *contratempos* na guerra, embora as ordens

bem meditadas e a cuidadosa preparação do serviço de transmissão de ordens e participações devam combatel-los. É importantíssimo saber haver-se com elles, não se deixar desorientar, bem como que os chefes subordinados estejam educados para agir em tais situações de acordo com o objectivo do conjunto.

Preparar os oficiais para tais missões na paz é uma parte essencial de sua instrução. (Trad. do M. W. Bl., n. 74/1914).

Klinger

A instrução de tiro na cavalaria

Do *Kavalleristische Monatshefte*
Traduzido por B. Klinger, 1º Tenente
de artilharia.

Os periódicos militares, especialmente as revistas de cavalaria, muito se têm ocupado da actividade e do emprego da cavalaria no combate pelo fogo. Nesses trabalhos percebem-se duas correntes de opiniões.

Os partidários da primeira, deduzindo as consequências das lições das últimas guerras ou das observações de manobras de paz, querem ver a cavalaria empenhando-se no combate a pé até à última fase, realizando o assalto à bayoneta.

Os da segunda corrente, em guarda contra quaisquer inovações que não entendam directamente com a equitação, temem pelo espírito cavalliano, e nisso fundam a sua oposição ao emprego da cavalaria no combate a pé.

Como todas as opiniões extremadas, também estas encerram erro, e é possível harmonizá-las para achar-se o verdadeiro caminho a seguir.

O Regulamento de Exercícios da Cavalaria (*) estabelece como princípio fundamental para o emprego da arma no combate a pé, que «elle só deve ter lugar, quando a missão da cavalaria só puder ser resolvida pelo fogo, e não houver infantaria disponível.»

Os exemplos referidos pelo R. podem resumir-se em três grupos: I, defesa; II, assalto pelo fogo; III, excepcionalmente, ataque. Neste último grupo só é citado um exemplo: aposseamento de desfiladeiro.

Na instrução da cavalaria para o combate a pé ha uma questão importante a considerar: collocação e protecção dos cavalos de mão.

Diz o general W. Buschek em sua obra «Exercícios de comando de fogo» (Feuerleitungsübungen): «É preciso sempre sahir a cavallo para tais exercícios e não avisar de antemão que se trata só de um exercício de combate a pé. A existencia de cavalos de mão tem grande influencia sobre as medidas tomadas pelo comandante do fogo, o qual precisa habituar-se a contar com elles. A simples suposição jamais causará os cuidados e as restrições que a presença real dos cavalos de mão determina.»

De um lado a cavalaria apeada tem que ficar

tão perto de seus cavalos que a cada momento posa montar, ou para tirar completo partido do resultado alcançado pelo fogo, ou para subtrahir-se ao completo desbarato; por outro lado é preciso não deixar o adversário approximar-se tanto (defesa) ou não avançar tanto contra elle (ataque) que possa impedir de montar.

Seria descabido estabelecer um dogma, mas sem dúvida a 800 passos de distancia, isto é, no limite inferior das distâncias médias de tiro, seria chegado o momento de decidir quem é o mais forte. Só em condições topográficas particularmente favoraveis — terreno difícil para o ataque inimigo, inacessibilidade da posição (rio invadível) — permitindo também que os cavalos de mão fiquem muito próximos e que a retírada se faça coberta, poder-se-á persistir no combate a pé até 600 ou 500 passos de distancia. No ataque, mesmo que a nossa clavina seja dotada de bayoneta, não nos devemos deixar seduzir a maior approximação, exceptuada apenas a hypothese de que o inimigo evidentemente mais fraco ou de haver toda a possibilidade de bom exito. Mas, quem pode prever isto?

A cavalaria é uma arma preciosa demais para que se a exponha, sem necessidade, a um revez; sua potencia de fogo é diminuta comparada à da infantaria e considerada a deficiencia de seu reforço.

Seria porém errado concluir dahi que a cavalaria só deva ser instruída no combate a pé às médias e às grandes distâncias: na guerra hão de apresentar-se situações para a cavalaria em que a victoria só será alcançada pelo ataque a pé, até ao corpo a corpo.

Não obstante, as grandes e especialmente as médias distâncias devem ser o objecto principal da instrução. Naturalmente o caminho que leva a esse resultado passa pelas pequenas distâncias.

A maneira de realizar esse objectivo é a cuidadosa *instrução individual de tiro*, seguida pela não menos importante *preparação dos comandantes de pelotão e de patrulhas* no duplo ponto de vista da técnica do tiro e da tática, isto é, *no commando do fogo*, e *no tiro collectivo*.

EXPEDIENTE

Recebemos:

Discurso de collacção de grão, pelo tenente H. A. Carlos.

Esgrima de bayoneta, pelo tenente J. Pessoa Cavalcante de Albuquerque, adoptada na Brigada Policial do Distrito Federal.

Pelo sorteio militar, 1º tenente Nilo Val.

Memoria y Documentos relacionados com la guerra entre Alemania y Rusia. Publicación oficial.

Justiça Militar, folheto em que o coronel Leyraud, redactor-chefe da «Revista dos Militares», reuniu o que na sua secção «Pelo Congresso Nacional», tem sido publicado, sobre o *Projecto de reorganização da Justiça Militar*.

Gratos pela gentileza da offerta.

**

Com este numero distribuimos o *sexto fascículo do Griepenkrel e a carta 1:100.000 de Gravelotte*.

Código Numérico

11	Abrigo , abrigar, abrigado, etc.	72	desalojar
12	acção efficaz; energica, etc.	73	descoberto
13	» inefficaz	74	desenfiamento
14	» neutralisada, neutralisar	75	desfiladeiro
15	» duvidosa, incerteza; ignorancia	76	despacho
16	acompanhamento, acompanhar	77	destruição, destruir
17	aeroplano	78	direcção; rumo; dirigir
18	afastamento, afastar	79	direita
19	affirmação; sim; é	81	distancia
21	aguarde, aguardar	82	divisão, dividir
22	ajudante	83	durante
23	alcance, alcançar	84	Elevação , alto, elevado
24	animaes	85	encontro, encontrar
25	antes	86	encruzilhada, cruzamento, cruz
26	apoio, apoiar	87	entre
27	approximar, proximo	88	envolver, contornar
28	arma	89	escala
29	arvore	91	escudo
31	assalto, assaltar	92	espaço
32	ataque, atacar	93	esquerdo
33	avance, avançar	94	estacionamento, estacionar
34	Balisa	95	estrada; caminho
35	bandeira	96	estrada de ferro
36	bateria, companhia, esquadrão	97	exploração, explorar
37	bom, bem, sciente	98	Fabrica
38	bosque, matta	99	ferimento, ferido, ferir
39	brigada	111	flanco
41	Caçadores	112	fogo
42	carta	113	força
43	casa	114	fortificação, entrincheiramento
44	cavallo	115	frete, extensão
45	clarão	116	Garfo
46	coberto, encoberto, cobrir, occulto	117	grande, largo, muito
47	collina, morro	118	grosso
48	columna	119	grupo batalhão
49	combate, combater	121	guarnição, guarnecer
56	commando, commandante	122	Homem
57	concentração, concentrar	123	hora
58	condição; si	124	Igreja
59	construcção, organisação, organizar	125	informações; communicações
61	contra'ataque, contrabater	126	impossivel, impraticavel.
62	cooperação, cooperar	127	Ligaçao
63	correcção, corrigir, corrector	128	linha
64	corpo	139	localidade
65	crista	131	Manobra , manobrar
66	curva	132	marche, marchar
67	Declive	133	mascara
68	defeza	134	material
69	demonstracção, demonstrar	135	meio, recurso, centro
71	depois	136	metralhadora

137	metro	188	resultado, resultar
138	millesimo	189	rio, canal
139	mina	191	rumo norte
141	missão, incumbencia	192	» sul
142	montada, montar	193	» leste
143	montanha	194	» oeste
144	morte, morto	195	» N E
145	mudança	196	» S E
146	munição	197	» N O
147	Negação , não, ignoro	198	» S O
148	necessario, preciso	199	Saúde
149	nome	211	segurança
151	Objectivo	212	serviço
152	observação, observar	213	signal
153	obstaculo	214	sítio
154	obuseiro	215	substituição
155	occupação	216	Telegrapho
156	official	217	telephone
157	ordem, ordeno	218	terreno
158	ordem unida	219	testa
159	ordem dispersa ; dispersão	221	tiro
161	orientação	222	trajectoria
162	Pantano , brejo	223	transmissão, transmittir
163	Passo, passagem, passar	224	transporte
164	patrulha	225	trem
165	pequeno, estreito, pouco	226	torre, chaminé
166	perseguição, perseguir	227	Valle
167	ponte	228	vanguarda
168	ponto, fim	229	vegetação
169	ponta ; inicio	231	velocidade
171	possivel, praticavel	232	viatura
172	protecção	233	vontade (á)
173	Quantidade , numero	234	zona
174	Recepção , receber		
175	reconhecimento		
176	recuar		
177	reduzir, diminuir	1	Infantaria
178	reforço, augmentar	2	Cavallaria
179	regimento	3	Artilharia
181	remettente, remetter	4	Engenharia
182	requisição, pedir	5	Inimigo
183	reserva, reservar	6	Signal de numero cardinal
184	resistencia, resistir	7	idem de ordinal
185	retaguarda	8	Pergunto...?
186	retirar	9	Signal de fracção
187	referencia	0	idem de separação.

